



## GOVERNO LULA AUTORIZA MAIS R\$ 3 BI PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS TOMAREM EMPRÉSTIMOS EM 2025

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) autorizou um limite extra de R\$ 3 bilhões para estados e municípios tomarem novos empréstimos em 2025. Trata-se da segunda ampliação do espaço para financiamentos, que agora alcança um total de R\$ 21 bilhões neste ano.

A revisão foi aprovada nesta quinta-feira (27) em reunião do CMN (Conselho Monetário Nacional), colegiado formado pelos ministros Fernando Haddad (Fazenda) e Simone Tebet (Planejamento) e pelo presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo.

Na prática, a medida significa que governadores e prefeitos poderão ter acesso a dinheiro novo na reta final de 2025, um período estratégico para efetivar os contratos e conseguir dar início aos investimentos planejados antes de esbarrar em restrições impostas pela legislação eleitoral em 2026.

Em setembro, o governo já havia elevado o limite de empréstimos a estados e municípios, uma vez que esses entes já haviam praticamente esgotado o espaço original de R\$ 15 bilhões para essas operações. Na ocasião, o aumento também foi de R\$ 3 bilhões.

O Ministério da Fazenda informou em nota que, mais uma vez, os limites "estão praticamente esgotados".

A pasta disse ainda ter verificado que os estados que têm dívidas com a União e integram programas de ajuste ou acompanhamento fiscal não usarão todo o espaço reservado para operações de crédito neste ano.

Essas operações ficam fora do teto fixado pelo CMN. Como houve a revisão, o governo viu espaço para ampliar os limites gerais sem comprometer as projeções fiscais para 2025.

Idiana Tomazelli/Folhapress



## DESTAQUES DO DIA



**Gasolina volta a ficar mais cara no Brasil do que no exterior, diz Abicom**

Página 3

**Audiência de Carla Zambelli sobre extradição é adiada na Itália após greve**

Página 3

**Michelle e Jair Renan visitam Bolsonaro em prisão na Polícia Federal**

Página 4

**Inflação do aluguel cai 0,11% em 12 meses; 1º recuo desde maio de 2024**



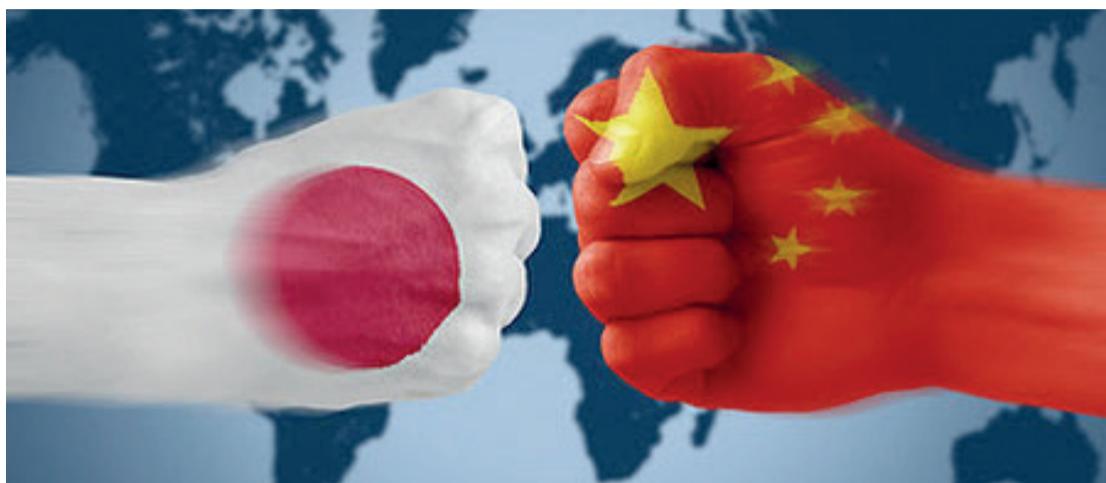
**Brasil perde 6 mil piscinas de água tratada por dia, diz estudo**

Página 5



## NO MUNDO

### Produções japonesas são canceladas na China em meio à tensão entre os países



A tensão que envolve a China e o Japão afetou também a indústria cultural, fazendo com que o lançamento de filmes e apresentações musicais japonesas no gigante asiático fossem adiados ou cancelados, seja por iniciativa de distribuidores, seja do próprio governo.

Os filmes de animação "Crayon Shin-chan: The Burning Kasukabe Dancers" e "Cells at Work!", que chegariam aos cinemas chineses ainda neste ano,

foram adiados. Segundo a emissora estatal CCTV, a "decisão prudente" foi tomada pelos distribuidores.

"Tanto os importadores quanto os distribuidores dos filmes japoneses originalmente programados para lançamento em breve afirmaram que as declarações provocativas do lado japonês afetarão inevitavelmente a percepção do público chinês sobre os filmes japoneses. Segundo os princípios de mercado e respeitando os desejos do público, as partes en-

voldidas decidiram adiar o lançamento", diz o veículo estatal.

A decisão também teria levado em consideração os resultados da bilheteria da animação "Demon Slayer: Kimetsu no Yaiba - Castelo Infinito". O veículo afirma que a venda de ingressos teve bom desempenho no início, mas que os comentários recentes da primeira-ministra japonesa Sanae Takaichi teriam causado queda significativa das vendas.

Victória Damasceno/Folhapress

### Papa Leão 14 vai à Turquia e ao Líbano, em sua 1ª viagem fora da Itália



# DATA MERCANTIL

São Paulo

JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.  
CNPJ nº 35.960.818/0001-30  
Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

EDITORIAL: Daniela Camargo  
COMERCIAL: Tiago Albuquerque  
Serviço Informativo: FolhaPress,  
Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:  
Diária

Fazemos parte  
da  
**abra**  
legal

### Medo de Putin faz França criar novo serviço militar

Em mais um passo da crescente militarização da Europa devido ao risco percebido de um conflito com a Rússia na esteira da Guerra da Ucrânia, a França anunciou nesta quinta-feira (27) a criação de uma nova modalidade de serviço militar.

"A França não pode ficar parada", disse o presidente Emmanuel Macron ao revelar os detalhes do novo programa, em uma base militar em Varces, nos Alpes. O plano "foi inspirado por práticas de nossos aliados

europeus, num momento em que todos avançam em resposta a uma ameaça que pesa sobre todos nós", afirmou.

A ameaça, claro, é aquela que a Europa percebe no presidente Vladimir Putin, que invadiu a Ucrânia em 2022 e agora lida com mais uma difícil tentativa de acordo de paz mediado por Donald Trump. O russo disse recentemente que líderes europeus vivem uma "histeria militar", mas que isso pode levar à guerra.

Igor Gielow/Folhapress



camente sobre a vontade de ir à Turquia neste ano. O pontífice argentino morreu em abril.

Ocorrido no ano 325 na cidade que hoje se chama Iznik, a cerca de 140 km de Istambul, o concílio foi fundamental na história do cristianismo. Foi convocado pelo imperador romano Constantino 12 anos após ele ter liberado a fé religiosa, colocando fim à perseguição aos cristãos, e reuniu cerca de 300 bispos.

A tarefa principal era encontrar fórmulas dogmáticas que resolvessem diver-

gências entre religiosos que tinham vindo à tona após a liberdade de culto e o maior confronto entre os grupos. O temor de Constantino era que as fraturas entre os cristãos pudesse ameaçar a união do império.

O tema mais polêmico era ligado à identidade de Jesus e sua ligação com Deus. Em Alexandria, no Egito, o presbítero Ário dizia que o filho era subordinado ao pai e que não eram a mesma pessoa, dando a entender aos fiéis que Jesus era um Deus inferior.

Michele Oliveira/Folhapress

## ECONOMIA

### Gasolina volta a ficar mais cara no Brasil do que no exterior, diz Abicom



**C**om o petróleo tipo Brent se mantendo abaixo dos US\$ 65 o barril, a gasolina no Brasil está mais cara do que no mercado internacional, proporcionando oportunidade para os importadores do combustível, enquanto o diesel continua mais barato do que no exterior, segundo dados da Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis (Abicom).

A Petrobras, responsável por 80% do refino no País, reduziu a gasolina em 4,9% em outubro, mas mantém o preço do diesel nas suas refinarias congelado há 205 dias. Já a Acelen, que

controla a Refinaria de Mataripe, na Bahia, com 14% do mercado, faz ajustes semanais e reduziu o preço da gasolina em R\$ 0,02 o litro na semana passada, mas elevou o diesel em R\$ 0,07 o litro.

Em relação ao mercado internacional, o preço médio do diesel nas refinarias da Petrobras registra defasagem de 10%, o que poderia gerar um aumento de R\$ 0,31 por litro, enquanto o preço da gasolina está 5% acima do praticado no mercado internacional, podendo gerar uma queda de R\$ 0,13 por litro.

Na média das refinarias

brasileiras, o diesel está 8% mais barato no Brasil do que no exterior e a gasolina 5% mais cara.

#### Postos

A queda do preço da gasolina pela Petrobras no mês passado teve pouco efeito nos postos de abastecimento do País.

Segundo a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), na semana de 16 a 22 de novembro o preço médio do litro da gasolina subiu 0,3%, para R\$ 6,18, enquanto o diesel permaneceu estável, em R\$ 6,06 o litro.

Isto é Dinheiro

### Inflação do aluguel cai 0,11% em 12 meses; 1º recuo desde maio de 2024



**A** chamada inflação do aluguel ficou negativa no acumulado de 12 meses pela primeira vez desde maio de 2024. O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) registra -0,11% no período de dezembro de 2024 a novembro de 2025.

Os dados foram divulgados nesta quinta-feira (27) pela Fundação Getúlio Vargas.

O comportamento do IGP-M em 12 meses é observado de forma atenta por inquilinos, sejam comerciais ou residenciais, porque o indicador costuma ser muito utilizado no cálculo do reajuste anual dos contratos de aluguel.

Em maio de 2024, o acumulado era de -0,34%.

### Confiança de serviços sobe 1,2 ponto em novembro ante outubro, revela FGV

**O** Índice de Confiança de Serviços (ICS) cresceu 1,2 ponto na passagem de outubro para novembro, na série com ajuste sazonal, para 90,1 pontos, maior nível desde junho, informou a Fundação Getúlio Vargas (FGV). Em médias móveis trimestrais, o ICS teve elevação de 1,0 ponto em novembro.

"O bom resultado do mês

de novembro reflete a resiliência do setor de serviços frente à desaceleração de outros setores. Em relação ao presente, destaca-se a heterogeneidade dos resultados, com Serviços Profissionais e de Transpor-

te sustentando o resultado, enquanto Famílias mantém a trajetória descendente. Em relação ao futuro, as expectativas melhoraram pelo segundo mês seguido, indicando uma leve tendência favorável para os próximos meses nos principais segmentos", avaliou Stéfano Pacini, economista do Instituto Brasileiro de Economia da FGV (Ibre/FGV), em nota oficial.

Em novembro, o Índice de Situação Atual (ISA-S) subiu 0,2 ponto, para 93,1 pontos. O Índice de Expectativas (IE-S) teve alta de 2,4 pontos, terceira elevação seguida, para 87,4 pontos.

Isto é Dinheiro



Desde então, todas as taxas estavam positivas, chegando a atingir 8,58% em março de 2025.

#### Componentes

A FGV leva em conta três componentes para apurar o IGP-M. O maior peso é o Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), que mede a inflação sentida pelos produtores e responde por 60% do IGP-M cheio.

Outro componente é o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que responde por 30% do indicador. O terceiro elemento é o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC).

O economista do Ibre Matheus Dias aponta que a deflação acumulada é explicada pelos preços no atacado, que recuaram

2,06%.

"Em boa parte de 2025 prevaleceram quedas expressivas de preços, tanto de produtos industriais quanto agropecuários."

O IPC avançou 3,95%; e o INCC, 6,41%.

#### Mês atual

Especificamente no mês de novembro, o IGP-M marcou 0,27%, invertendo o resultado de queda de outubro (-0,36%).

Mesmo com a alta no mês, o acumulado de um ano passou de inflação (em outubro somava 0,92%) para deflação. Isso se explica porque saiu da conta o dado de novembro de 2024, quando a inflação do aluguel tinha subido 1,30%.

Bruno de Freitas Moura/ABR

## POLÍTICA

### Audiência de Carla Zambelli sobre extradição é adiada na Itália após greve



**A**udiência na Itália da primeira decisão sobre a extradição da deputada Carla Zambelli (PL-SP) foi adiada para a próxima quinta-feira (4), na Corte de Apelação de Roma. Ela estava prevista ocorrer nesta quinta (27), mas mudou de data devido a uma greve de advogados penalistas de Roma.

Zambelli está presa desde o fim de julho no complexo penitenciário de Rebibbia, em Roma.

Na audiência da próxima semana o tribunal vai entrar no mérito da extra-

dição pela primeira vez. O representante do Ministério Público já se manifestou favorável ao pedido da Justiça brasileira.

Zambelli fugiu do país em junho para escapar da pena de dez anos de prisão referente à invasão do sistema do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e à emissão de um mandado falso de prisão contra o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes.

Quando já estava na Itália, foi condenada a outros cinco anos por porte ilegal

de arma de fogo e constrangimento ilegal. Os dois casos compõem um único processo de extradição.

Após a decisão da Corte de Apelação, as duas partes podem recorrer à Corte de Cassação, última instância do Judiciário italiano. Em seguida, o caso vai para o governo italiano, que tem palavra final sobre a extradição, por meio do Ministério da Justiça. O governo terá 45 dias para se manifestar.

Michele Oliveira/Folhapress

### Motta isola PT e PL e organiza bloco com 275 deputados, a maioria da Câmara



**R**ompido com os líderes do PT e do PL, o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), organizou um bloco parlamentar com 275 deputados, a maioria da Casa, para sustentar sua governabilidade e se fortalecer no embate com o governo Lula e a oposição.

O movimento também é visto por parlamentares como um passo inicial para Motta construir uma base de apoio que o reeleja em 2027, apesar de dissidências internas.

O bloco é parte do grupo que apoiou sua candidatura à presidência da Câmara em fevereiro, quando ele foi eleito com 444 votos, mas

### Michelle e Jair Renan visitam Bolsonaro em prisão na Polícia Federal

**O** ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) recebe nesta quinta-feira (27) visitas da ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro (PL) e do vereador Jair Renan (PL).

Eles chegaram em carros separados na Superintendência da Polícia Federal em Brasília, onde Bolsonaro cumpre pena pela condenação na trama golpista.

O filho de Bolsonaro, que é vereador em Balneário Camboriú (SC), chegou mais cedo, por volta das 9h15. A visita dele estava agendada para 9h.

Michelle, que se encontra com o ex-presidente às 11h, chegou por volta das 9h25 na Polícia Federal. Ambos não falaram com a

imprensa antes da visita.

Na terça-feira (25), o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes decidiu manter Bolsonaro na sede regional da PF. O magistrado oficializou a condenação definitiva do ex-presidente a 27 anos e 3 meses de prisão pela acusação de liderar uma trama golpista. Mateus Vargas

Bolsonaro ficará preso na PF na chamada sala de Estado-Maior, espaço onde ele não convive com outros detentos e no qual há maior conforto do que num presídio. A estrutura atual é um quarto de 12 m<sup>2</sup>, com televisão, ar-condicionado, banheiro privado e uma escrivaninha. Mateus Vargas/Folhapress



estava esvaziado desde o começo do ano, com a saída de algumas siglas, como Solidariedade, Patriota e Avante, além do próprio PT e do PL.

No fim de outubro, diante das dificuldades para tocar a pauta e do estremecimento na relação com PT e PL, Motta reuniu os partidos de centro-direita para reorganizar o bloco parlamentar, com o compromisso de um revezamento entre os partidos na liderança do grupo e o compromisso de que ele se mantenha unido até dezembro de 2026.

Em agosto, o PT já havia formalizado sua saída do bloco, após o governo ser derrotado numa manobra na CPI do INSS que garantiu

que oposicionistas ocupavam os principais cargos do colegiado. Naquele momento, de acordo com relatos, a ministra Gleisi Hoffmann (Secretaria de Relações Institucionais) chegou a procurar líderes aliados estimulando que eles também deixassem o bloco.

Segundo um líder que acompanhou as conversas, a ministra foi avisada quando as conversas para a organização do novo grupo de Motta foram concluídas.

Fazem parte do bloco de sustentação o presidente da Câmara os partidos União Brasil, PP, PSD, Republicanos, MDB, a federação PSDB/Cidadania e o Podem. Victória A. e Raphael Di Cunto/Folhapress

## MEIO - AMBIENTE

### Vulcões pouco conhecidos representam a maior ameaça para as pessoas no planeta



**E** mais provável que o próximo desastre vulcânico global venha de vulcões que parecem inativos e são pouco monitorados do que de vulcões famosos, como o Etna, na Sicília, ou o Yellowstone, nos Estados Unidos.

Muitas vezes ignorados, esses vulcões “ocultos” entram em erupção com mais frequência do que a maioria das pessoas imagina. Em regiões como o Pacífico, América do Sul e Indonésia, um vulcão sem histórico registrado entre em erupção a cada sete a dez anos. E seus efeitos podem ser inespera-

dos e de longo alcance.

E um destes vulcões acabou de fazer exatamente isso. Em novembro de 2025, o vulcão Hayli Gubbi, na Etiópia, entrou em erupção pela primeira vez na história registrada (pelo menos 12.000 anos, que sabemos). Ele lançou nuvens de cinzas a 13,7 km de altura, com material vulcânico caindo no Iêmen e flutuando no espaço aéreo sobre o norte da Índia.

Não é preciso ir muito longe na história para encontrar outro exemplo. Em 1982, o pouco conhecido e não monitorado vulcão

mexicano El Chichón entrou em erupção explosiva após permanecer inativo por séculos. Essa série de erupções pegou as autoridades de surpresa: avalanches quentes de rochas, cinzas e gases destruíram vastas áreas da selva. Rios foram represados, edifícios destruídos e cinzas caíram até na Guatemala.

Mais de 2.000 pessoas morreram e 20.000 ficaram desabrigadas no pior desastre vulcânico do México na era moderna. Mas a catástrofe não se limitou ao México.

G1

### Governo defende manutenção de vetos à lei do licenciamento ambiental



**O** governo federal divulgou uma nota à imprensa para defender a manutenção dos vetos presidenciais à Lei Geral do Licenciamento Ambiental (Lei nº 15.190/2025). A previsão é que o Congresso Nacional analise os vetos em sessão conjunta nesta quinta-feira (27).

Segundo o comunicado do Executivo, os vetos têm como objetivo garantir a integridade do processo de licenciamento, proteger o meio ambiente e preservar a saúde da população brasileira.

As medidas, afirma o Planalto, também buscam assegurar segurança jurídica a empreendimentos e investidores; incorporar

### Brasil perde 6 mil piscinas de água tratada por dia, diz estudo

**O** Brasil desperdiça diariamente o equivalente a 6.346 piscinas olímpicas de água tratada antes que ela chegue às torneiras. O cálculo faz parte do Estudo de Perdas de Água 2025, divulgado pelo Instituto Trata Brasil (ITB) em parceria com a GO Associados.

O levantamento usa dados do Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SINISA, base 2023) e mostra que o país perdeu 5,8 bilhões de metros cúbicos de água tratada em um ano, volume suficiente para abastecer cerca de 50 milhões de pessoas.

As perdas totais representam 40,31% da água produzida, porcentagem acima da meta de 25% definida pela Portaria 490/2021, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

As regiões Norte (49,78%) e Nordeste (46,25%) registram os piores índices. Estados como Alagoas (69,86%), Roraima (62,51%) e Acre (62,25%) desperdiçam mais da metade da água distribuída. Já Goiás (25,68%), Distrito Federal (31,46%) e São Paulo (32,66%) têm os melhores indicadores.

Rafael Cardoso/ABR



inovações que tornem o licenciamento mais ágil, sem comprometer a qualidade; e garantir os direitos de povos indígenas e comunidades quilombolas.

A nota garante que os vetos foram definidos após avaliações técnicas e jurídicas rigorosas, com participação da comunidade científica e de diversos setores da sociedade. E levaram em consideração o cenário recente de desastres ambientais e climáticos no país.

O governo cita os impactos ainda presentes dos rompimentos em Mariana e Brumadinho, além das tragédias provocadas por eventos extremos no Paraná e no Rio Grande do Sul, para argumentar que flexi-

bilizações no licenciamento podem gerar efeitos “immediatos e de difícil reversão”.

O comunicado também menciona o papel do Brasil na agenda internacional do clima. Depois de sediar a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), reduzir pela metade o desmatamento na Amazônia e se destacar no uso de energias renováveis, o país “merece uma legislação robusta e avançada”.

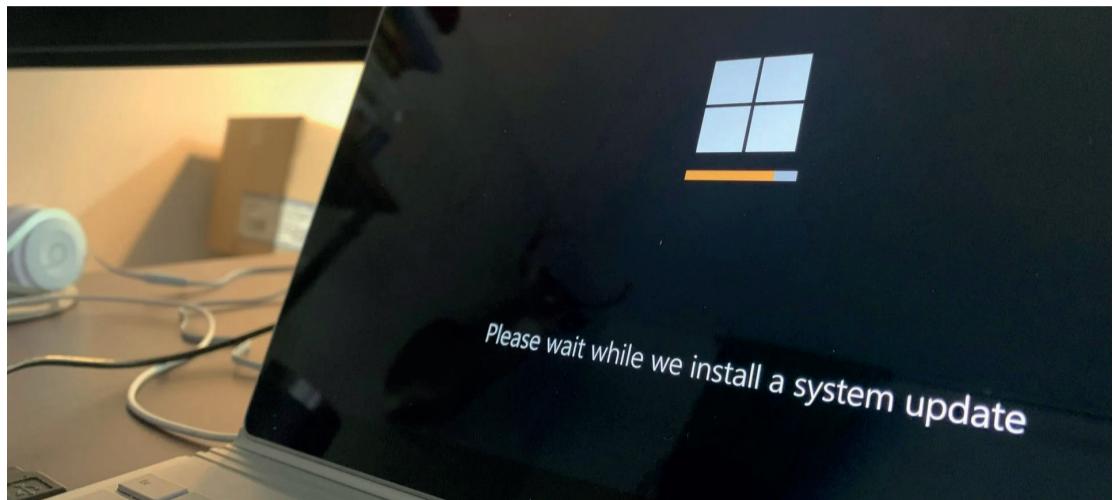
Sociedade civil

Organizações socioambientais também avaliam que derrubar os vetos abre brechas para o aumento de desmatamento, queimadas, conflitos territoriais e insegurança jurídica.

Rafael Cardoso/ABR

## TECNOLOGIA

### Migração para o Windows 11 está lenta, revela executivo da Dell



A migração para o Windows 11 ainda não foi concluída, apontou o diretor de operações da Dell, Jeffrey Clarke, na conferência de resultados do terceiro trimestre da empresa. Cerca de 500 milhões de computadores podem ser atualizados para o novo sistema, mas usuários insistem em ficar no Windows 10 — mesmo sem suporte oficial.

"Ainda não concluímos a transição para o Windows 11", afirmou Clarke. "Na verdade, se compararmos com o fim do suporte do sistema operacional anterior, estamos de 10 a 12 pontos

porcentuais atrás com o Windows 11 em relação à geração anterior."

O suporte oficial ao Windows 10 terminou em 14 de outubro deste ano. A Microsoft mantém atualizações de segurança apenas para quem aderiu ao programa de suporte estendido ou possui uma das poucas edições com manutenção garantida.

Mercado dividido: compatibilidade não é o único obstáculo

Hoje, cerca de 1,5 bilhão de PCs rodam Windows no mundo, apontou a fabricante. Desse total, 500 milhões não são compatíveis com o Windows 11 e devem ser

substituídos em breve — um movimento que cria uma janela de oportunidade significativa para fabricantes de hardware.

Por outro lado, outros 500 milhões de computadores estão aptos a receber o Windows 11, mas continuam no Windows 10.

Os motivos podem ser vários: o novo sistema operacional acumulou má fama ao longo dos anos, tanto pelos bugs frequentes quanto pela inclusão de serviços e funções nativas consideradas desnecessárias por parte dos usuários.

Igor Almenara Carneiro/TecMundo

### Microsoft Teams tem falha de segurança em ambiente de colaboração B2B



**O** Microsoft Teams é bastante usado em meios corporativos e, até por isso, costuma apresentar vários recursos de segurança para evitar que funcionários virem vítimas de malwares. Porém, um relatório mostra que um dos recursos do serviço na verdade pode ser uma porta de entrada para uma série de golpes virtuais.

De acordo com um levantamento feito pela Ontinue, há uma vulnerabilidade de segurança básica dentro do espaço de colaboração B2B com convidados. Essa é a janela de compartilhamento de arquivos e conversas criadas por membros de uma empresa para ser usada também por usuários de outra corporação.

### Governo tira do ar mais de 300 sites e um app de filmes e séries piratas

**N**a manhã desta quinta-feira (27), o Ministério da Justiça e Segurança Pública deflagrou a oitava parte da "Operação 404", que mira sufocar esquemas de pirataria digital. A ação foi realizada em parceria com diversos países, e resulta na remoção de 303 sites ilegais e um aplicativo de streaming pirata.

Como apontam as autoridades, essa é a maior mobilização internacional realizada com o apoio da inteligência brasileira. A ação

cumpre 42 mandados de busca e apreensão em inúmeros estados do país e no exterior, e até o momento, cinco pessoas foram presas pelas forças policiais.

No Brasil, a operação foi coordenada pela Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência (Diopi), por meio da Coordenação-Geral de Crimes Cibernéticos (CGCIBER-CIBERLAB). No âmbito internacional, polícias da Argentina, Peru, Equador, Paraguai e Reino Unido também participaram.

Felipe Vitor Vidal Neri/TecMundo



o convite e hospeda essa janela temporária.

Em outras palavras, é possível que o nível de proteção desse ambiente acessado via convite não seja tão alto quanto o da sua empresa — e o funcionário não fica sabendo disso, tornando-se um alvo em potencial para a prática de vários crimes.

Um dos riscos possíveis é que a outra companhia tenha desligado alguns dos mecanismos de proteção, o que pode resultar na ausência de ferramentas como os Lins Seguros (que impede que você caia em phishing e outros ataques) e a Remoção automática de zero horas (ou ZAP), que filtra mensagens potencialmente perigosas.

Nilton Kleina/TecMundo

## PUBLICIDADE LEGAL

### Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 - NIRE 35.300.025.083

#### Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 08 horas do dia 04 de dezembro de 2025, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Boa Vista, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) contratação de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, no valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) conforme proposta e minuta de contrato a serem apresentadas na assembleia; (ii) autorização da Diretoria Executiva para adotar as providências necessárias relacionadas ao referido contrato; e (iii) outros assuntos de interesse social. Ribeirão Pires, 26 de novembro de 2025. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Moraes Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro. (26, 27 e 28/11/2025)

### Compromisso Assessor de Investimento Ltda.

CNPJ/MF nº 19.141.315/0001-87 – NIRE 35.233.819.541

#### Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Srs. Sócios da **Compromisso Assessor de Investimento Ltda.**, em atendimento ao Contrato Social da Sociedade e Cláusula 14.2.2 do Acordo de Sócios, bem como, nos exatos termos do artigo 1.071 e seguintes do Código Civil, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Sócios, a realizar-se em 09/12/2025, de forma virtual (via plataforma Microsoft Teams por meio do link: <https://teams.live.com/meet/9351147509805?p=388062NSRimEvkaTCM>), às 17 horas, em primeira convocação e, às 17:30 horas, em segunda convocação, instalando-se com a presença, em primeira convocação de, sócios titulares de 3/4 (três quartos) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número, nos termos do Artigo 1.074 do Código Civil, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: (i) Deliberar pela exclusão extrajudicial por justa causa do sócio **Rodrigo de Macedo Tonelli**, nos termos das Cláusulas 14.2 e 14.2.1, alíneas (a), (c), (d), (e), (i) e (l) do Acordo de Sócios vigente, assim como do artigo 1.085 do Código Civil; (ii) Deliberar sobre a apuração dos haveres do sócio excluído, nos termos da Cláusula 14.2.4 do Acordo de Sócios, pelo Valor Nominal das quotas, e demais compensações e deduções aplicáveis conforme o Acordo de Sócios; e (iii) Aprovação da alteração do Contrato Social em decorrência da exclusão do sócio. São Paulo, 26/11/2025. **Alexandre da Costa e Silva Faizibaioff** – Administrador (27, 28/11 e 02/12/2025)

### Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

CNPJ/MF nº 09.074.183/0001-64 – NIRE 35.300.346.238 – Companhia Aberta

**Rerratificação dos Editais de Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 8ª (oitava) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritivos, da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A., inicialmente prevista para ocorrer em 12 de novembro de 2025 e, posteriormente, em 27 de novembro de 2025**

A **Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.** ("Companhia" ou "Emissora") na qualidade de emissora das debêntures objeto da 8ª (oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), vem, por meio do presente, **Rerratificar** os Editais de Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 8ª (oitava) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritivos, Da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A, publicados em 15 de outubro de 2025, 16 de outubro de 2025 e 17 de outubro de 2025 no Jornal Data Mercantil e, posteriormente, em, 12 de novembro de 2025, 13 de novembro de 2025 e 14 de novembro de 2025 no Jornal Data Mercantil ("Editais"), a fim de alterar a data e horário de realização da Assembleia Geral de Debenturista da Emissão prevista para ocorrer em 27 de novembro de 2025 para 04 de dezembro de 2025, às 15 horas, a ser realizada de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81") por meio de sistema eletrônico Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), cujo link de acesso será encaminhado aos Debenturistas que se habilitarem validamente, nos termos deste Edital, a fim de deliberar sobre: (i) autorização para alienação pela TPI e pela Mercúrio Participações e Investimentos S.A., sociedade por ações, de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olímpicas, nº 205, sala L, Condomínio Continental Square Faria Lima, conjuntos 142 e 143, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.042.857/0001-44 ("Mercúrio") da totalidade do capital social da Juno, sendo controladora da Tijoá Participações e Investimentos S.A. ("Tijoá"), ("Alienação"), observado que o montante de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) obtido com a Alienação, corrigido pela variação positiva do IPCA desde a Data de Emissão, nos termos da Escritura de Emissão, proveniente da Alienação ("Valor da Amortização") deverá ser destinado para a amortização das Debêntures. A referida Alienação implica a transferência do controle societário da Juno e da Tijoá para os(s) acionista(s). O Valor da Amortização aqui previsto assume que os Índices Financeiros previstos na Escritura de Emissão relativos ao terceiro trimestre de 2025 serão cumpridos pela Companhia; (ii) caso aprovado o item (i) acima, **autorização para liberação**, sob Condição Suspensiva (conforme definida abaixo) ("Liberação das Garantias"); (a) da Fiança (conforme definida na Escritura de Emissão) outorgada pela Juno em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definida na Escritura de Emissão) ("Fiança Juno"), sendo que após o implemento da Condição Suspensiva (conforme definida abaixo) a Juno deixará de ser parte da Escritura de Emissão e todas as obrigações lá previstas com relação, exclusivamente, à Juno perderão a sua validade e eficácia, de forma automática; (b) da totalidade das obrigações e garantias outorgadas pela Juno no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se limitando, aquelas assumidas e/ou outorgadas no âmbito da Escritura de Emissão e do "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária sob Condição Suspensiva em Garantia e Outras Avenças", celebrado entre a Juno, Tijoá, o Agente Fiduciário, entre outros, relativo à alienação fiduciária das ações de emissão da Tijoá, conforme aditado pelo primeiro e segundo aditamento ("Contrato de Garantia Juno"), sendo que após o implemento da Condição Suspensiva (conforme definida abaixo) o Contrato de Garantia Juno perderá a sua validade e eficácia, de forma automática; e (c) da totalidade das garantias da TPI e da Mercúrio outorgadas, exclusivamente, no âmbito do "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária Sob Condição Suspensiva em Garantia e Outras Avenças", celebrado entre a TPI, a Mercúrio, o Agente Fiduciário, entre outros, relativo à alienação fiduciária das ações de emissão da Juno, conforme aditado pelo primeiro e segundo aditamento ("Contrato de Garantia TPI e Mercúrio"), sendo que após o implemento da Condição Suspensiva (conforme definida abaixo) o Contrato de Garantia TPI e Mercúrio perderá a sua validade e eficácia, de forma automática; e Se aprovados os itens acima: (i) a Juno e a Tijoá serão, sob Condição Suspensiva, liberadas da condição de garantidores da Escritura de Emissão, bem como, após o implemento da Condição Suspensiva, as ações de sua emissão e os ativos de sua propriedade e/ou posse não figurarão mais como garantia no âmbito da Escritura de Emissão, do Contrato de Garantia Juno e do Contrato de Garantia TPI e Mercúrio ("Garantias"); (ii) o Agente Fiduciário deverá assinar, sob Condição Suspensiva, o termo de liberação das garantias acima descritas na data da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, sendo que a "Condição Suspensiva" será a realização do fechamento da Alienação descrita no item (i) acima e será considerada implementada simultaneamente à transferência da totalidade das ações de emissão da Juno para o comprador, sendo que a Emissora e/ou(o)s novo(s) acionista(s) da Juno poderão notificar o Agente Fiduciário acerca da implementação da Condição Suspensiva, e tal notificação será válida para fins de verificação da Condição Suspensiva pelo Agente Fiduciário. O termo de liberação deverá prever ainda a mais ampla, irrevogável e irretratável quitação para a Juno e a Tijoá em relação a toda qualquer obrigação da Juno e da Tijoá, presente, passada e futura, no âmbito das Debêntures. (iii) caso aprovados os itens (i) e (ii) acima, a alteração do cronograma de Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures previsto na Cláusula 5.13 da Escritura de Emissão, de modo que a tabela de amortização prevista na Cláusula 5.13 da Escritura de Emissão seja ajustada para incluir uma nova parcela de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures em montante equivalente ao Valor da Amortização, sendo que tal amortização deverá ocorrer em até 5 (cinco) Dias Úteis após o fechamento da Alienação ("Alteração do Cronograma de Amortização"); (iv) caso aprovado o item (i) acima, aditamento à Escritura de Emissão a fim de excluir as Cláusulas 6.2 e 6.3 da Escritura de Emissão, sendo que tal aditamento deverá ocorrer em até 5 (cinco) Dias Úteis após o fechamento da Alienação; e (v) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações tomadas nos itens anteriores, incluindo, a assinatura e o registro de termo de liberação, sob Condição Suspensiva, das Garantias, bem como as respectivas averbações nos livros societários aplicáveis; e aditamento à Escritura de Emissão o qual deverá ser celebrado em até 5 (cinco) Dias Úteis após o fechamento da Alienação. Esclareceremos que a Alienação é uma venda forçada realizada no âmbito da Arbitragem Furnas (conforme definido na Escritura de Emissão). As matérias objeto da ordem do dia devem ser aprovadas por Debenturistas representando 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão). A Assembleia será exclusivamente por meio da Plataforma Digital, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àqueles Debenturistas habilitados que enviaremos aos endereços [r@triunfo.com](mailto:r@triunfo.com) e [agentefiduciario@vortex.com.br](mailto:agentefiduciario@vortex.com.br); [jsc@vortex.com.br](mailto:jsc@vortex.com.br), impreterivelmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Para fins de clareza, a Companhia e o Agente Fiduciário informam que não será disponibilizada instrução de voto para esta Assembleia, nos termos da Resolução CVM 81, devendo o voto ser exercido exclusivamente durante a realização da Assembleia, por meio da Plataforma Digital. Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse edital de convocação terão o significado atribuído na Escritura de Emissão e nos Editais. 26 de novembro de 2025. **Roberto Carvalho** – Diretor de Relações com Investidores. (27, 28 e 29/11/2025)

### Imigrantes Montemor Empreendimento Imobiliário SPE S.A.

CNPJ/MF nº 44.441.950/0001-27 – NIRE 35.300.633.717

#### Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de fevereiro de 2025

**Data, Hora e Local:** 18/02/2025 às 11:00 hs, na sede social da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos sócios. **Mesa:** Bernardo Nebel First, Presidente e Cláudio Kluger, Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia:** Resolveram os membros do Conselho de Administração. **a.** Aprovada a mudança da sede social para a Rua Eduardo Saigh, nº 806, Alvarenga, São Bernardo do Campo-SP; **b.** aprovada a nova redação do artigo 3º do Estatuto Social, com a seguinte redação: **Artigo 3º.** A Companhia tem sede e fuso Rua Eduardo Saigh, nº 806, Alvarenga, São Bernardo do Campo-SP. **Encerramento:** Nada mais. (ass.) **Mesa:** Bernardo Nebel First – Presidente; Claudio Kluger – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 161.201/25-8 em 14/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

### Fortec S/A Participações e Empreendimentos

CNPJ/MF nº 50.615.301/0001-06 - NIRE 35.300.000.871

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da **Fortec S.A. Participações e Empreendimentos** ("Companhia") devidamente convocados a se reunirem em 05/12/2025, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Cel. José Rufino Freire, nº 453, São Paulo - SP, para realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i.i) examinar, discutir e deliberar sobre as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2024; (i.3) fixar a remuneração anual global da diretoria; As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024 foram publicadas, conforme determina a legislação aplicável, em 03/10/2025, na versão digital do jornal O Dia SP e, na mesma data, em sua edição impressa, na página 5. As referidas demonstrações permanecem disponíveis aos acionistas na sede da Companhia. (ii) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (ii.1) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social com a finalidade de estabelecer mecanismo formal de resolução de conflitos entre os acionistas e/ou entre estes e a Companhia, mediante a instituição de cláusulas compromissórias arbitral, incluindo a eleição da câmara arbitral competente, regras procedimentais aplicáveis e demais parâmetros necessários à sua execução. (ii.2) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social, incorporando todas as alterações aprovadas e ainda não consolidadas no texto vigente. Thales Lobo Peçanha - Diretor Presidente. (27, 28 e 29/11/2025)



### Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

CNPJ/MF nº 61.854.295/0001-58

#### Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

O Presidente do Conselho Executivo da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol, no uso de suas atribuições, observando o Artigo 16 do Estatuto Social e seguintes, convoca, seus filiados, para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 12 de dezembro de 2025, às 16:00 horas em primeira chamada e às 16:30 horas em segunda e última chamada no Arari Residence hotel, 1010, Bela Vista, São Paulo-SP, para a deliberação da seguinte ordem do dia: **01. Discutir e Deliberar:** a) Relatórios circunstâncias da administração exercício 2025; b) Calendário (2026) Plano de trabalho; c) ME-COB-WBSC-COPABE-CONPASA-CONSURA-MLB; d) Campeonatos nacionais e internacionais. **02. Discutir e Deliberar:** a) Assuntos gerais pertinentes. São Paulo, 28 de novembro de 2025. **Jose Thiago Caldeira** – Presidente.

### Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 17.863.504/0001-38 – NIRE 35.300.457.161

**Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas – Edital de Convocação**  
Serve a presente para convocar os acionistas da **Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.863.504/0001-38 ("Companhia"), para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **12 de dezembro de 2025**, às 10:00, em primeira convocação, e às 10:30, em segunda convocação, de forma exclusivamente remota, via videoconferência, conforme procedimento abaixo, a fim de deliberar e votar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) com a aprovação do item (i), a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia e a consolidação do Estatuto Social. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente à distância e transmitida ao vivo na modalidade digital, por meio da plataforma de comunicação Teams. Para participar da Assembleia, o acionista deverá observar o procedimento abaixo indicado. O acionista poderá ser representado por outro acionista ou por advogado, mediante outorga de procuração com poderes específicos para votar as matérias constantes da Ordem do Dia, devendo uma cópia da procuração e do documento de identidade do procurador ser apresentada fisicamente ou enviada ao e-mail [juridico.societario@alqia.com.br](mailto:juridico.societario@alqia.com.br), com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia. • **Procedimento para a Participação e Votação à Distância:** a. Link de acesso à transmissão da Assembleia: <https://teams.microsoft.com/meet/2328622933855?p=i3dRIe5uVHGAY4YMT> (necessário copiar e colar o endereço eletrônico acima no navegador, para acessar a plataforma Teams). b. A participação e a votação do acionista (ou seu procurador) ocorrerão de forma remota, por vídeo, áudio ou mensagens no "chat" disponível na plataforma Teams. c. Recomendamos que o acionista (ou seu procurador) acesse a plataforma Teams antes do horário de início da Assembleia para eventuais ajustes em sua conexão. d. Caso o acionista (ou seu procurador) providencie sua estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de vídeo e áudio. Recomenda-se o uso de internet banda larga ou similar. e. A Assembleia será gravada para os devidos fins legais. • **Documentos à Disposição dos Acionistas:** Em conformidade com o Art. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, segue anexo ao presente edital o boletim de voto à distância na forma do **Anexo I**, a fim de viabilizar o voto à distância de V. Sa. Como determina o art. 9º da referida Instrução, caso V. Sa. opte por esta alternativa, deverá encaminhar o documento preenchido ao seguinte endereço postal: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 13º andar, CEP: 04543-000, São Paulo/SP, e/ou o endereço eletrônico [juridico.societario@alqia.com.br](mailto:juridico.societario@alqia.com.br) com, no mínimo, 5 (cinco) dias corridos de antecedência da realização da assembleia. São Paulo/SP, 26 de novembro de 2025. **Bruno Sampaio Greve** – Presidente do Conselho de Administração e Diretor da Companhia. (27, 28 e 29/11/2025)

### Arteris S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67 – NIRE 35.300.322.746 – Companhia Aberta

#### Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 outubro de 2025

**1. Data, Hora e Local:** Aos 02/10/2025, às 10h00, na sede da Arteris S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Marti Carbonell Mascarrón; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia:** **4.1.** Deliberar sobre a substituição do membro do Comitê ESG da Companhia; **4.2.** Deliberar, nos termos do Artigo 14, § 1º do Estatuto Social, a celebração, pela Companhia e suas controladas, na condição de Locatárias, do contrato de locação de frota de veículos leves para inspeção das rodovias, contemplando 85 veículos, com a Unidas Locações e Serviços S.A., CNPJ nº 75.609.123/0001-23, pelo prazo 25 meses; **4.3.** Deliberar, nos termos do Artigo 1

# PUBLICIDADE LEGAL

## Transportes Furlong do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 67.599.878/0001-66

Balanços Patrimoniais encerrados em 31 de dezembro (Valores expressos em Reais)						Demonstrações de Resultados			Demonstrações dos Fluxos de Caixa			
Ativo	Notas	2024	2023	Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	2024	2023	em 31 de dezembro (Valores expressos em Reais)	Notas	2024	2023	findos em 31 de dezembro (Valores expressos em Reais)
<b>Ativo Circulante</b>				<b>Circulante</b>								
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	13.551.908	8.605.181	Instituições Financeiras	11	2.063.934	1.841.741	<b>Receita Operacional Líquida</b>	19	<b>227.719.811</b>	<b>246.492.080</b>	<b>Atividades Operacionais</b>
Duplicatas a Receber	6	66.058.430	67.376.813	Fornecedores	12	6.101.611	4.053.027	Custos Operacionais	20	(203.487.785)	(216.346.804)	Resultado Líquido do Exercício
Impostos a Recuperar		299.875	199.749	Obrigações Tributárias	13	3.560.370	2.849.390	<b>Lucro Bruto</b>	<b>24.232.026</b>	<b>30.145.276</b>	Ajustes para conciliar o caixa líquido gerado nas atividades operacionais:	
Adiantamentos a Fornecedores		446.504	2.341	Obrigações Trabalhistas	14	2.054.864	2.003.987	Resultado Equivalência Patrimonial			(1.085.265) (522.136)	
Contas a Receber	7	4.163.059	4.449.771	Frete a Pagar	15	5.399.864	5.507.316	Depreciações e Amortizações			3.898.666 3.578.200	
Despesas do Exercício Seguinte	8	2.594.993	2.685.368	Outras Contas a Pagar	16	20.444.872	17.705.903	Valor residual de bens baixados			(51.159) (167.385)	
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>87.114.769</b>	<b>83.319.223</b>	<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>39.625.514</b>	<b>33.961.363</b>	<b>Demonstrações de Resultados</b>				
<b>Não Circulante</b>				<b>Não Circulante</b>								
Depósitos Judiciais		999.541	958.996	Instituições Financeiras	11	1.012.295	3.451.724	<b>Atividades Operacionais</b>				
Investimentos	9	12.689.070	10.155.011	Obrigações Tributárias	13	556.218	841.755	Resultado Líquido do Exercício			9.636.808 10.195.375	
Imobilizado	10	15.969.932	12.287.714	C/C Empresas Ligadas e Acionistas	17	15.188.247	18.334.155	Ajustes para conciliar o caixa líquido gerado nas atividades operacionais:				
Intangível		34.019	47.832	<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>16.756.760</b>	<b>22.627.635</b>	Resultado Equivalência Patrimonial			(1.085.265) (522.136)	
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>29.692.562</b>	<b>23.449.553</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>18</b>		Depreciações e Amortizações			3.898.666 3.578.200	
<b>Total do Ativo</b>		<b>116.807.332</b>	<b>106.768.775</b>	<b>Capital Social</b>		<b>3.900.000</b>	<b>3.900.000</b>	Valor residual de bens baixados			(51.159) (167.385)	
As notas explicativas integram às demonstrações contábeis.												
<b>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro (Valores expressos em Reais)</b>												
		<b>Capital Social</b>	<b>Reservas de Lucros</b>	<b>Resultado de Lucro do Exercício</b>		<b>Total</b>						
<b>Saldo Inicial em 01/01/2023</b>		<b>3.900.000</b>	<b>780.000</b>	<b>34.948.238</b>		<b>1.233.228</b>		<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>19</b>	<b>227.719.811</b>	<b>246.492.080</b>	<b>Atividades Operacionais</b>
Lucro do Exercício		—	—	—		—	10.195.375	Custos Operacionais	20	(203.487.785)	(216.346.804)	Resultado Líquido do Exercício
Variação Cambial s/Inv no Exterior		—	—	(504.673)		(504.673)	—	<b>Lucro Bruto</b>	<b>24.232.026</b>	<b>30.145.276</b>	Ajustes para conciliar o caixa líquido gerado nas atividades operacionais:	
Dividendos propostos		—	—	(372.391)		(372.391)	—	Operacionais			Resultado Equivalência Patrimonial	
Constituição da Reserva de Lucros		—	—	10.195.375		(10.195.375)	—	Administrativas	21	(16.471.212)	(12.839.718)	Depreciações e Amortizações
<b>Saldo Final em 31/12/2023</b>		<b>3.900.000</b>	<b>780.000</b>	<b>44.771.222</b>		<b>728.555</b>		Outras Receitas/Despensas		(38.499)	(11.323)	Valor residual de bens baixados
Lucro do Exercício		—	—	—		—	9.636.808	<b>Operacionais</b>				
Variação Cambial s/Inv. no Exterior		—	—	—		—	144.931	Administrativas				
Dividendos propostos		—	—	(840.321)		(840.321)	25.886	Outras Receitas/Despensas				
Constituição da Reserva de Lucros		—	—	9.636.808		(9.636.808)	—	<b>Operacionais</b>				
<b>Saldo Final em 31/12/2024</b>		<b>3.900.000</b>	<b>780.000</b>	<b>53.567.709</b>		<b>2.177.349</b>		<b>Operacionais</b>				
As notas explicativas integram às demonstrações contábeis.												
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em Reais)</b>												
<b>1. Contexto Operacional</b>	A Transportes Furlong do Brasil S.A. é uma sociedade anônima de capital fechada, como sede na Avenida Maria Servidei Demarchi, nº 1826 – Demarchi, São Bernardo do Campo-SP, foi constituída em 20 de fevereiro de 1992, e tem como objetivo social principal o transporte rodoviário nacional e internacional de cargas.											
<b>2. Apresentação das Demonstrações Contábeis</b>	As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e a norma NBC TG 1.000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas – CPC PME (IRFS para SME do IASB). As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas de acordo com o Método Indireto e estão apresentadas de acordo com a Seção 7 da NBC TG 1000 (RI) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. As demonstrações financeiras apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior e estão expressas em Reais (R\$), salvo se indicado o contrário.											
<b>3. Aplicação do CPC PME</b>	A aplicação do CPC PME já se deu, integralmente, na elaboração das demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, sendo as primeiras demonstrações anuais apresentadas em conformidade com a NBC TG 1.000 em todos os aspectos.											
<b>4. Principais Práticas Contábeis</b>	As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados: <b>a. Caixa e Equivalentes de Caixa:</b> Refere-se aos saldos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis que constam na data do fechamento do balanço e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, classificadas na categoria de ativos financeiros avaliados ao valor justo com contrapartida no resultado. <b>b. Duplicatas a Receber:</b> As duplicatas a receber são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. As eventuais perdas quando julgadas, são baixados diretamente das contas não constituindo provisão para devedores duvidosos. Os clientes da empresa são compostos predominantemente de grandes montadoras automotivas. A empresa não inclui juros nas vendas a prazo. <b>c. Investimento:</b> Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial e outros investimentos não relevantes são avaliados ao custo de aquisição deduzidos da provisão para perdas na realização. <b>d. Imobilizado:</b> Demonstrado ao custo de aquisição ou valor atribuído, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear, que levam em consideração a vida útil dos bens, tendo como contrapartida o seu no resultado. A Administração da Sociedade entende que as taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. <b>e. Intangível:</b> Intangível reflete os custos com direitos de uso de software em uso e estão sendo amortizados a taxas lineares. A Administração da Sociedade entende que as taxas de amortizações utilizadas estão de acordo com a vida útil econômica estimável dos bens. <b>f. Redução ao Valor Justo - Impairment:</b> A Administração da Sociedade avalia e monitora periodicamente o desempenho futuro dos seus ativos. Neste contexto, considerando o disposto no Pronunciamento Técnico Brasileiro CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, Seção 27 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, não foram detectados, atualmente, riscos relevantes de Impairment. <b>g. Instituições Financeiras:</b> Demonstrados pelo valor devido na data do balanço, incluindo juros e encargos. Os valores classificados no longo prazo referem-se aos valores com vencimento após o exercício seguinte. <b>h. Fornecedores:</b> As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores, sendo classificadas como passivos circulares se o pagamento for devido no exercício de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. <b>i. Imposto de Renda e Contribuição Social:</b> O imposto de renda é computado sobre o lucro real tributável pela alíquota de 15% acrescido de adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecimentos de acordo com o regime de competência. <b>j. Demais ativos e passivos circulares e não circulares:</b> Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos de acordo com os contratos vigentes. <b>k. Ajuste ao Valor Presente:</b> A administração avalia periodicamente a necessidade de ajustes a valor presente para todos os ativos e passivos de curto e longo prazo. A administração entende não ser aplicável qualquer ajuste a valor presente. <b>l. Reconhecimento da receita:</b> A Sociedade reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Sociedade. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto à sua realização. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização											
<b>5. Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>Capital Social</b>		<b>Reservas de Lucros</b>		<b>Resultado de Lucro do Exercício</b>		<b>Total</b>		
Caixa		55.827	40.594	—		—	—	—		—		
Bancos c/ movimento		947.093	1.815.282	—		—	—	10.195.375		10.195.375		
Aplicações financeiras curto prazo		12.548.988	6.749.306	—		—	—	—		—		
<b>Total Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>13.551.908</b>	<b>8.605.181</b>									
<b>6. Duplicatas a Receber</b>		<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>Montadoras Automotivas</b>		<b>49.580.217</b>	<b>49.143.229</b>	<b>Total Obrigações Tributárias</b>				
				Montadoras Automotivas		49.580.217	49.143.229					
				Outros		16.478.213	18.233.584					
<b>Total Duplicatas a Receber</b>		<b>66.058.430</b>	<b>67.376.813</b>									
<b>7. Contas a Receber</b>		<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>Outras Contas a Receber</b>		<b>1.000</b>		<b>Total Obrigações Tributárias</b>				
				Outras Contas a Receber		1.000						
				Contas Correntes – diretores e empresas ligadas		1.713.432						

## PUBLICIDADE LEGAL

### Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

#### Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 09 horas do dia 05 de dezembro de 2025, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Barra Bocaina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) contratação de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, de até R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) conforme proposta e minuta de contrato a serem apresentadas na assembleia; (ii) autorização da Diretoria Executiva para adotar providências necessárias relacionadas ao referido contrato; e (iii) outros assuntos de interesse social. Ribeirão Pires, 27 de novembro de 2025. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Morais Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro. (27, 28 e 29/11/2025)

### Agência Mood de Comunicação Integrada Ltda.

CNPJ/MF nº 08.283.040/0001-08 – NIRE 35.220.883.962

#### Ata de Reunião Ordinária de Sócias

**1. Data, hora e local:** Em 26 de novembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Agência Mood de Comunicação Integrada Ltda., localizada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros, 303, 13º andar, conjunto 1.302, Pinheiros, CEP 05425-000 ("Sociedade"). **2. Composição da Mesa:** Presidente: Sheila Wakswaser. Secretária: Melissa Carvalho Kanô. **3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1.072 da Lei 10.406/02. **4. Presentes:** Sócias representando a totalidade do capital social: TBWA/Brasil Comunicação Ltda., com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 17º andar, sala C, parte, Pinheiros, CEP 01452-919, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.213.995.491 e no CNPJ/MF sob o nº 01.407.900/0001-10, neste ato representada por sua Diretora, **Sheila Wakswaser**, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 19.197.956 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 246.551.548-96, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço no mesmo bairro, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 18º andar, Pinheiros, CEP 01452-919; e **Lew'Lara\TBWA Publicidade Propaganda Ltda.**, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros, 303, 13º e 14º andares, Pinheiros, CEP 05425-000, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.222.819.013 e no CNPJ/MF sob o nº 09.251.692/0001-15, neste ato representada por seus Diretores, **Sheila Wakswaser**, brasileira, divorciada, economista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 24.048.061-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 466.170.867-91, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Camilo Nader, 155, apto. 81, Vila Morumbi, CEP 05688-031; e **Roberto Mazzoni Hermann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.626.844-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.077.578-00 residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na mesma cidade, na Rua Tabapuã, 41, 112 andar, unidade 111, Edifício "A", Itaim Bibi, CEP 04533-900. **5. Ordem do Dia:** deliberar sobre a redução de capital social da Sociedade. **6. Deliberações:** após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as sócias aprovaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) a redução do capital social, por ser excessivo ao objeto da Sociedade, de R\$ 4.435.668,62 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais, e sessenta e dois centavos) para R\$ 3.100.903,13 (três milhões, cem mil, novecentos e trinta e três reais e treze centavos), uma redução, portanto, de R\$ 1.334.765,49 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), a ser realizada de forma desproporcional à participação das sócias no capital da Sociedade, mediante a restituição do valor integral a ser reduzido do capital social para a sócia **Lew'Lara\TBWA Publicidade Propaganda Ltda.**, em moeda corrente nacional. (ii) a redução do capital social da Sociedade ora aprovada será efetivada mediante o registro da presente ata e da correspondente Alteração do Contrato Social da Sociedade que deliberar sobre essa matéria na Junta Comercial do Estado de São Paulo, após decorrido o prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta ata, nos termos do Artigo 1.084, § 1º e 3º, do Código Civil. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião Ordinária de Sócio e lavrada esta Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Presidente: Sheila Wakswaser. Secretária: Melissa Carvalho Kanô. Sócias: TBWA/Brasil Comunicação Ltda. – p. Melissa Carvalho Kanô e Lew'Lara\TBWA Publicidade Propaganda Ltda. – p. Sheila Wakswaser e Roberto Mazzoni Hermann. Certificamos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 26 de novembro de 2025.

### GA RP Anhanguera Locação de Espaço S.A.

CNPJ nº 13.618.250/0001-31 – NIRE 35.300.579.836

#### Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/11/2025

**Data, Hora e Local:** Em 14/11/2025, às 12hs, na sede. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em razão da presença de acionistas titulares de 100% das ações de emissão da Companhia. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamaoui. **Deliberações aprovadas:** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 11.971.875,00, dividido em 11.971.875 ações, para R\$ 11.712.956,00 dividido em 11.712.956 ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 258.919,00, mediante o cancelamento de 258.919 ações ordinárias, realizada mediante a devolução do capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações do acionista Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestatégia, no montante total de R\$ 258.919,00. Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 11.712.956,00 dividido em 11.712.956 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 11.712.956,00 dividido em 11.712.956 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.<sup>1</sup> A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. Nada mais. Ribeirão Preto, 14/11/2025.

1 Sendo 11.712.956 ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações – Multiestatégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional.

### Constran Infraestrutura e Construções S.A.

CNPJ/MF nº 32.239.244/0001-18 – NIRE 35300529103

#### Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/08/2025

**Data, Hora e Local:** Aos 15/08/2025, às 14hs, na sede social. **Presença:** Presente os Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, ficando assim dispensada a convocação. **Mesa:** Presidente, José Roberto Maluf Moussalli; Secretária, Valéria Silva. **Lavratura da Ata:** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário. **Deliberações aprovadas:** 6.1. prorrogar até 31 de agosto de 2.026 a autorização da Companhia para (i) apresentar Propostas Comerciais e/ou assinar Contratos com Clientes, ambos no valor de até R\$ 600.000.000,00, por ato; (ii) constituir Consórcios; (iii) assinar Contratos de Garantia até o valor de R\$ 60.000.000,00, por ato; 6.2 autorizar à Diretoria da Companhia a celebrar todos os atos necessários para efetivação das deliberações previstas no item "6.1" acima e demais deliberações da presente Assembleia. Nada mais. José Roberto Maluf Moussalli, Presidente; Valéria Silva, Secretária – OAB/SP nº 218.501. JUCESP nº 301.378/25-3 em 21/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

### REC SS Alphaville Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 10.753.386/0001-66 – NIRE 35.300.579.801

#### Ata de Reunião de Sócios realizada em 14 de novembro de 2025

**Data, Local e Hora:** Em 14 de novembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da REC SS Alphaville Empreendimentos Ltda., localizada na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Araguaiá, nº 732, Centro, CEP: 06455-000 ("Sociedade"). **Presenças:** Sócia quotista, Goodstorage Holding Participações S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamaoui**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 217.012.23899, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181,182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-00. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, o sócio resolve proceder com a redução do capital social **dos atuais** R\$ 3.194.298,00 (três milhões cento e noventa e quatro mil duzentos e noventa e oito reais), dividido em 3.194.298 (três milhões cento e noventa e quatro mil duzentos e noventa e oito reais) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, para R\$ 2.784.821,00 (dois milhões setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais) dividido em 2.784.821 (dois milhões setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 409.477,00 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais) quotas. Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução do capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente Ata. **Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Barueri, 14 de novembro de 2025. Goodstorage Holding Participações S.A.

### Cantu Store S.A.

CNPJ/MF nº 41.096.674/0001-19 – NIRE 3530056576-2

**Resumo da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29/10/2025**  
**Data, Hora e Local:** Em 29/10/2025, às 11hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada. A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Sr. Glauco Guimarães; e Secretária: Micheli Kist. **Deliberações aprovadas:** (i) Aprovado o exercício da totalidade do Certificado de Bônus de Subscrição emitido pela Companhia em favor do acionista **Felipe Casale Moblize**, em ações ordinárias, relativo à janela de 24 meses após o *closing*, como consequente aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante total de R\$ 1.782.993,42, passando o capital social da Companhia de R\$ 649.295.940,86 para R\$ 651.078.934,28, mediante a emissão de 145.811 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão calculado conforme previsto nos respectivos Certificados de Bônus de Subscrição (Anexo 2.7 do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças), devidamente aprovados em AGE realizada em 15/09/2023, cuja ata foi arquivada perante a JUCESP em 05/11/2023 sob o nº 2.606.848/23-8 e dos Certificados, não há direito de preferência na emissão decorrente do exercício do Bônus de Subscrição; (ii) Aprovado o exercício da totalidade do Certificado de Bônus de Subscrição emitido pela Companhia em favor do acionista **Leandro Lopes da Veiga**, relativo à janela de 24 meses após o *closing*, com o consequente aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante total de R\$ 1.694.537,15, passando o capital social da Companhia de R\$ 651.078.934,28 para R\$ 652.773.471,43, mediante a emissão de 140.808 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão calculado conforme previsto nos respectivos Certificados de Bônus de Subscrição (Anexo 2.7 do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças), devidamente aprovados em AGE realizada em 15/09/2023, cuja ata foi arquivada perante a JUCESP em 05/11/2023 sob o nº 2.606.848/23-8 e dos Certificados, não há direito de preferência na emissão decorrente do exercício do Bônus de Subscrição; (iii) Aprovado o exercício da totalidade do Certificado de Bônus de Subscrição emitido pela Companhia em favor do acionista **Leandro Lopes da Veiga**, relativo à janela de 24 meses após o *closing*, com o consequente aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante total de R\$ 1.694.537,15, passando o capital social da Companhia de R\$ 651.078.934,28 para R\$ 652.773.471,43, mediante a emissão de 140.808 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão calculado conforme previsto nos respectivos Certificados de Bônus de Subscrição (Anexo 2.7 do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças), devidamente aprovados em AGE realizada em 15/09/2023, cuja ata foi arquivada perante a JUCESP em 05/11/2023 sob o nº 2.606.848/23-8 e dos Certificados, não há direito de preferência na emissão decorrente do exercício do Bônus de Subscrição; (iv) Aprovado expressamente os Boletins de Subscrição e declarar formalmente homologado o aumento do capital social decorrente das deliberações anteriores, mediante a emissão das respectivas ações de emissão da Companhia, ordinárias, nominativas e sem valor nominal, nos termos e condições previstos nos referidos Boletins e Certificados de Bônus de Subscrição. (v) Aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos de capital social ora homologados, com a correspondente atualização do artigo 5º e demais dispositivos correlatos, bem como, aprovar a consolidação do Estatuto Social. (vi) Autorizado os Diretores da Companhia a assinarem todos os documentos necessários para a implementação das deliberações. Nada mais. São Paulo/SP, 29/10/2025. JUCESP nº 422.543/25-1 em 25/11/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



datamercantil.com.br

# DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARENCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

A melhor opção para sua empresa

## PUBLICIDADE LEGAL

### REC SS Anhembi Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 18.897.466/0001-05 - NIRE 35.300.458.176

## Ata de Reunião de Sócios realizada em 14 de novembro de 2025

**Data, Local e Hora:** Em 14 de novembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da **REC SS Anhembi Empreendimentos Ltda.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Professor Luciano Prata, nº 90, Casa Verde, CEP: 0251-020 ("Sociedade"). **Presenças:** Sócia quotista, **Goodstorage Holding Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamaoui**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 217.012.23899, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181,182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-00. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, o sócio resolve proceder com a redução do capital social **dos atuais** R\$ 9.846.064,00 (nove milhões oitocentos e quarenta e seis mil sessenta e quatro reais), dividido em 9.846.064 (nove milhões oitocentos e quarenta e seis mil sessenta e quatro) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, **para** R\$ 9.513.989,00 (nove milhões quinhentos e treze mil novecentos e oitenta e nove reais) dividido em 9.513.989 (nove milhões quinhentos e treze mil novecentos e oitenta e nove) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 332.075,00 (trezentos e trinta e dois mil setenta e cinco reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Que a redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, à sócia **Goodstorage Holding Participações S.A.**, no montante total de R\$ 332.075,00 (trezentos e trinta e dois mil setenta e cinco reais), com o respectivo cancelamento de 332.075 (trezentos e trinta e dois mil setenta e cinco) quotas. Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. **Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de novembro de 2025. Goodstorage Holding Participações S.A.

### REC SS Bandeirantes Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 29.639.947/0001-29 - NIRE 35.300.513.461

## Ata de Reunião de Sócios realizada em 14 de novembro de 2025

**Data, Local e Hora:** Em 14 de novembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da **REC SS Bandeirantes Empreendimentos Ltda.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 2.722, Planalto Paulista, CEP 04553-003 ("Sociedade"). **Presenças:** Sócia quotista, **Goodstorage Holding Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamaoui**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 217.012.23899, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181,182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-00. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, o sócio resolve proceder com a redução do capital social **dos atuais** R\$ 37.539.425,00 (trinta e sete milhões quinhentos e treinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais), dividido em 37.539.425 (trinta e sete milhões quinhentos e treinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, **para** R\$ 36.912.733,00 (trinta e seis milhões novecentos e doze mil setecentos e trinta e três reais) dividido em 36.912.733 (trinta e seis milhões novecentos e doze mil setecentos e trinta e três) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 626.692,00 (seiscientos e vinte e seis mil seiscentos e noventa e dois reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Que a redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, à sócia **Goodstorage Holding Participações S.A.**, no montante total de R\$ 626.692,00 (seiscientos e vinte e seis mil seiscentos e noventa e dois reais), com o respectivo cancelamento de 626.692 (seiscientos e vinte e seis mil seiscentos e noventa e dois) quotas. Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. **Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de novembro de 2025. Goodstorage Holding Participações S.A.

### REC SS Berrini Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 27.522.533/0001-90 - NIRE 35.300.503.279

## Ata de Reunião de Sócios realizada em 14 de novembro de 2025

**Data, Local e Hora:** Em 14 de novembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da **REC SS Berrini Empreendimentos Ltda.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Nova Independência, nº 124/126, Brooklin Paulista, CEP: 04570-000 ("Sociedade"). **Presenças:** Sócia quotista, **Goodstorage Holding Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamaoui**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 217.012.23899, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181,182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-00. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, o sócio resolve proceder com a redução do capital social **dos atuais** R\$ 24.004.622,00 (vinte e quatro milhões quatro mil seiscentos e vinte e dois reais), dividido em 24.004.622 (vinte e quatro milhões quatro mil seiscentos e vinte e dois) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, **para** R\$ 23.611.999,00 (vinte e três milhões seiscentos e onze mil novecentos e noventa e nove reais) dividido em 23.611.999 (vinte e três milhões seiscentos e onze mil novecentos e noventa e nove) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 392.623,00 (trezentos e noventa e dois mil seiscentos e vinte e três reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Que a redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, à sócia **Goodstorage Holding Participações S.A.**, no montante total de R\$ 392.623,00 (trezentos e noventa e dois mil seiscentos e vinte e três reais), com o respectivo cancelamento de 392.623 (trezentos e noventa e dois mil seiscentos e vinte e três) quotas. Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. **Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de novembro de 2025. Goodstorage Holding Participações S.A.

### REC SS Augusta Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 29.639.997/0001-06 - NIRE 35.300.513.436

## Ata de Reunião de Sócios realizada em 14 de novembro de 2025

**Data, Local e Hora:** Em 14 de novembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da **REC SS Augusta Empreendimentos Ltda.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Augusta, nº 435, Consolação, CEP: 01305-000 ("Sociedade"). **Presenças:** Sócia quotista, **Goodstorage Holding Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamaoui**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 217.012.23899, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181,182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-00. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, o sócio resolve proceder com a redução do capital social **dos atuais** R\$ 11.326.991,00 (onze milhões trezentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e um reais), dividido em 11.326.991 (onze milhões trezentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e um) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, **para** R\$ 11.172.512,00 (onze milhões cento e setenta e dois mil quinhentos e doze reais) dividido em 11.172.512 (onze milhões cento e setenta e dois mil quinhentos e doze) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 154.479,00 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Que a redução do capital será efetivada mediante a devolução da capital em moeda corrente nacional, à sócia **Goodstorage Holding Participações S.A.**, no montante total de R\$ 154.479,00 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais), com o respectivo cancelamento de 154.479 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove) quotas. Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. **Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de novembro de 2025. Goodstorage Holding Participações S.A.

### REC SS Bela Vista Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 21.001.283/0001-66 - NIRE 35.300.471.687

## Ata de Reunião de Sócios realizada em 14 de novembro de 2025

**Data, Local e Hora:** Em 14 de novembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da **REC SS Bela Vista Empreendimentos Ltda.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Genebra, nº 158, Bela Vista, CEP: 01316-010 ("Sociedade"). **Presenças:** Sócia quotista, **Goodstorage Holding Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamaoui**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 217.012.23899, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181,182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-00. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, o sócio resolve proceder com a redução do capital social **dos atuais** R\$ 12.027.879,00 (doze milhões vinte e sete mil oitocentos e setenta e nove reais), dividido em 12.027.879 (doze milhões vinte e sete mil oitocentos e setenta e nove) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, **para** R\$ 11.790.747,00 (onze milhões setecentos e noventa mil setecentos e quarenta e sete reais) dividido em 11.790.747 (onze milhões setecentos e noventa mil setecentos e quarenta e sete) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 237.132,00 (duzentos e trinta e sete mil cento e trinta e dois reais), com o respectivo cancelamento de 237.132 (duzentos e trinta e sete mil cento e trinta e dois) quotas. Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. **Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de novembro de 2025. Goodstorage Holding Participações S.A.

### REC SS Campo Belo Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 26.128.437/0001-07 - NIRE 35.300.495.616

## Ata de Reunião de Sócios realizada em 14 de novembro de 2025

**Data, Local e Hora:** Em 14 de novembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da **REC SS Campo Belo Empreendimentos Ltda.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 4.579, Santo Amaro, CEP: 04701-000 ("Sociedade"). **Presenças:** Sócia quotista, **Goodstorage Holding Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamaoui**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da

## PUBLICIDADE LEGAL

### REC SS Celso Garcia Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 28.880.364/0001-22 - NIRE 35.300.509.641

## Ata de Reunião de Sócios realizada em 14 de novembro de 2025

**Data, Local e Hora:** Em 14 de novembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da **REC SS Celso Garcia Empreendimentos Ltda.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Celso Garcia, nº 4.638, Tatuapé, CEP: 03064-000 ("Sociedade"). **Presenças:** Sócia quotista, **Goodstorage Holding Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamaoui**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 217.012.23899, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181,182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-00. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, o sócio resolve proceder com a redução do capital social **dos atuais** R\$ 15.869.597,00 (quinze milhões oitocentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais), dividido em 15.869.597,00 (quinze milhões oitocentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, para R\$ 15.453.159,00 (quinze milhões quatrocentos e cinquenta e três mil cento e cinquenta e nove reais) dividido em 15.453.159 (quinze milhões quatrocentos e cinquenta e três mil cento e cinquenta e nove reais) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 416.438,00 (quattrocentos e desesseis mil quattrocentos e trinta e oito reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Que a redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, à sócia **Goodstorage Holding Participações S.A.**, no montante total de R\$ 416.438,00 (quattrocentos e desesseis mil quattrocentos e trinta e oito reais), com o respectivo cancelamento de 416.438 (quattrocentos e desesseis mil quattrocentos e trinta e oito reais). Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. **Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de novembro de 2025. Goodstorage Holding Participações S.A.

### REC SS Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 17.193.271/0001-03 - NIRE 35.230.533.051

## Ata de Reunião de Sócios realizada em 14 de novembro de 2025

**Data, Local e Hora:** Em 14 de novembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da **REC SS Empreendimentos Ltda.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida João Dias, nº 2.319, Sala 16, Santo Amaro, CEP: 04723-003 ("Sociedade"). **Presenças:** Sócia quotista, **Goodstorage Holding Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamaoui**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 217.012.23899, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181,182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-00. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, o sócio resolve proceder com a redução do capital social **dos atuais** R\$ 81.251.699,00 (oitenta e um milhões duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e noventa e nove reais), dividido em 81.251.699,00 (oitenta e um milhões duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e noventa e nove reais) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, para R\$ 79.543.125,00 (setenta e nove milhões quinhentos e quarenta e três mil cento e vinte e cinco reais) dividido em 79.543.125,00 (setenta e nove milhões quinhentos e quarenta e três mil cento e vinte e cinco reais) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 1.708.574,00 (um milhão setecentos e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Que a redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, à sócia **Goodstorage Holding Participações S.A.**, no montante total de R\$ 1.708.574,00 (um milhão setecentos e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais), com o respectivo cancelamento de 1.708.574,00 (um milhão setecentos e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais). Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. **Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de novembro de 2025. Goodstorage Holding Participações S.A.

### REC SS Guarulhos Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 19.757.276/0001-47 - NIRE 35.300.579.798

## Ata de Reunião de Sócios realizada em 14 de novembro de 2025

**Data, Local e Hora:** Em 14 de novembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da **REC SS Guarulhos Empreendimentos Ltda.**, localizada na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo, na Avenida Monteiro Lobato, nº 1.320, Macedo, CEP: 07112-000 ("Sociedade"). **Presenças:** Sócia quotista, **Goodstorage Holding Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamaoui**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 217.012.23899, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181,182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-00. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, o sócio resolve proceder com a redução do capital social **dos atuais** R\$ 23.569.145,00 (vinte e três milhões quinhentos e sessenta e nove mil cento e quarenta e cinco reais), dividido em 23.569.145,00 (vinte e três milhões quinhentos e sessenta e nove mil cento e quarenta e cinco reais) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, para R\$ 22.904.611,00 (vinte e dois milhões novecentos e quatro mil seiscentos e onze reais) dividido em 22.904.611,00 (vinte e dois milhões novecentos e quatro mil seiscentos e onze reais) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 664.534,00 (seiscientos e sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Que a redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, à sócia **Goodstorage Holding Participações S.A.**, no montante total de R\$ 664.534,00 (seiscientos e sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais), com o respectivo cancelamento de 664.534,00 (seiscientos e sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais). Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. **Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Guarulhos, 14 de novembro de 2025. Goodstorage Holding Participações S.A.

### REC SS Clínicas Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 28.877.837/0001-32 - NIRE 35.300.509.617

## Ata de Reunião de Sócios realizada em 14 de novembro de 2025

**Data, Local e Hora:** Em 14 de novembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da **REC SS Clínicas Empreendimentos Ltda.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, nº 309, Pinheiros, CEP 05405-000 ("Sociedade"). **Presenças:** Sócia quotista, **Goodstorage Holding Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamaoui**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 217.012.23899, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181,182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-00. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, o sócio resolve proceder com a redução do capital social **dos atuais** R\$ 36.977.429,00 (trinta e seis milhões novecentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais), dividido em 36.977.429,00 (trinta e seis milhões novecentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, para R\$ 36.529.907,00 (trinta e seis milhões quinhentos e vinte e nove mil novecentos e sete reais) dividido em 36.529.907,00 (trinta e seis milhões quinhentos e vinte e nove mil novecentos e sete reais) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 447.522,00 (quattrocentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Que a redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, à sócia **Goodstorage Holding Participações S.A.**, no montante total de R\$ 447.522,00 (quattrocentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais), com o respectivo cancelamento de 447.522,00 (quattrocentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais) quotas. Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. **Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de novembro de 2025. Goodstorage Holding Participações S.A.

### REC SS Estado Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 19.028.793/0001-85 - NIRE 35.300.458.222

## Ata de Reunião de Sócios realizada em 14 de novembro de 2025

**Data, Local e Hora:** Em 14 de novembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da **REC SS Estado Empreendimentos Ltda.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida do Estado, nº 5.460, Cambuci, CEP: 01516-000 ("Sociedade"). **Presenças:** Sócia quotista, **Goodstorage Holding Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamaoui**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 217.012.23899, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181,182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-00. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, o sócio resolve proceder com a redução do capital social **dos atuais** R\$ 12.811.082,00 (doze milhões oitocentos e onze mil oitenta e dois reais), dividido em 12.811.082,00 (doze milhões oitocentos e onze mil oitenta e dois reais) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, para R\$ 12.478.915,00 (doze milhões quattrocentos e setenta e sete mil novecentos e quinze reais) dividido em 12.478.915,00 (doze milhões quattrocentos e setenta e sete mil novecentos e quinze reais) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 332.167,00 (trezentos e trinta e dois mil cento e sessenta e sete reais), com o respectivo cancelamento de 332.167,00 (trezentos e trinta e dois mil cento e sessenta e sete reais) quotas. Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. **Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de novembro de 2025. Goodstorage Holding Participações S.A.

### REC SS Higienópolis Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 31.109.404/0001-41 - NIRE 35.300.519.469

## Ata de Reunião de Sócios realizada em 14 de novembro de 2025

**Data, Local e Hora:** Em 14 de novembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da **REC SS Higienópolis Empreendimentos Ltda.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Marechal Deodoro, nº 174, Santa Cecília, CEP: 01150-010 ("Sociedade"). **Presenças:** Sócia quotista, **Goodstorage Holding Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto



## PUBLICIDADE LEGAL

### REC SS Jaguaré SJ Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 15.159.831/0001-88 - NIRE 35.300.605.225

Ata de Reunião de Sócios realizada em 14 de novembro de 2025

**1. Data, Local e Hora:** Em 14 de novembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da REC SS Jaguaré SJ Empreendimentos Ltda., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Maderia, nº 220, Bairro Jaguá, CEP: 05348-000 ("Sociedade"). **2. Presenças:** Sócia quotista, Goodstorage Holding Participações S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conjunto 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamaoui**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 217.012.23899, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181,182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conjunto 42, Jardim Europa, CEP 01455-00. **3. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **4. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: **4.1.** Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, o sócio resolve proceder com a redução do capital social **dos atuais R\$ 32.568.167,00** (trinta e dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil cento e sessenta e sete reais), dividido em 32.568.167 (trinta e dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil cento e sessenta e sete) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, para R\$ 31.762.619,00 (trinta e um milhões setecentos e sessenta e dois mil seiscentos e dezenove reais) dividido em 31.762.619 (trinta e um milhões setecentos e sessenta e dois mil seiscentos e dezenove) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 805.548,00 (oitocentos e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. **4.2.** Que a redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, à sócia **Goodstorage Holding Participações S.A.**, no montante total de R\$ 805.548,00 (oitocentos e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais), com o respectivo cancelamento de 805.548 (oitocentos e cinco mil quinhentos e quarenta e oito) quotas. **4.3.** Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. **5. Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de novembro de 2025. **Goodstorage Holding Participações S.A.**

### REC SS Jundiaí Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 13.199.438/0001-92 - NIRE 35.300.579.763

Ata de Reunião de Sócios realizada em 14 de novembro de 2025

**1. Data, Local e Hora:** Em 14 de novembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da REC SS Jundiaí Empreendimentos Ltda., localizada na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Norte da Vila Anhangüera, nº 4.697, Jardim Serrilha, CEP: 13206-245 ("Sociedade"). **2. Presenças:** Sócia quotista, Goodstorage Holding Participações S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conjunto 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamaoui**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 217.012.23899, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181,182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conjunto 42, Jardim Europa, CEP 01455-00. **3. Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **4. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: **4.1.** Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, o sócio resolve proceder com a redução do capital social **dos atuais R\$ 8.902.462,00** (oitocentos e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais), dividido em 8.902.462 (oitocentos e dois mil quatrocentos e sessenta e dois) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, para R\$ 8.692.201,00 (oitocentos e seiscentos e noventa e dois mil duzentos e um reais), dividido em 8.692.201 (oitocentos e seiscentos e noventa e dois mil duzentos e um) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 210.261,00 (duzentos e dez mil duzentos e sessenta e um reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. **4.2.** Que a redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, à sócia **Goodstorage Holding Participações S.A.**, no montante total de R\$ 210.261,00 (duzentos e dez mil duzentos e sessenta e um reais), com o respectivo cancelamento de 210.261 (duzentos e dez mil duzentos e sessenta e um) quotas. **4.3.** Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. **5. Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Jundiaí, 14 de novembro de 2025. **Goodstorage Holding Participações S.A.**

### REC SS Limão Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 19.757.290/0001-40 - NIRE 35.300.580.940

Ata de Reunião de Sócios realizada em 14 de novembro de 2025

**1. Data, Local e Hora:** Em 14 de novembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da REC SS Limão Empreendimentos Ltda., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Professor Celestino Bourroul, nº 357, Limão, CEP: 02710-001 ("Sociedade"). **2. Presenças:** Sócia quotista, Goodstorage Holding Participações S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conjunto 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamaoui**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 217.012.23899, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181,182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conjunto 42, Jardim Europa, CEP 01455-00. **3. Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **4. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: **4.1.** Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, o sócio resolve proceder com a redução do capital social **dos atuais R\$ 19.722.991,00** (dezenove milhões setecentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e um reais), dividido em 19.722.991 (dezenove milhões setecentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e um) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, para R\$ 19.383.455,00 (dezenove milhões trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), dividido em 19.383.455 (dezenove milhões trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 339.536,00 (trezentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais), com o respectivo cancelamento de 339.536 (trezentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta e seis) quotas. **4.3.** Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. **5. Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de novembro de 2025. **Goodstorage Holding Participações S.A.**

### REC SS Moema Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 34.546.071/0001-06 - NIRE 35.300.545.982

Ata de Reunião de Sócios realizada em 14 de novembro de 2025

**1. Data, Local e Hora:** Em 14 de novembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da REC SS Moema Empreendimentos Ltda., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda dos Nhambiquaras, nº 930, Moema, CEP: 04090-001 ("Sociedade"). **2. Presenças:** Sócia quotista, Goodstorage Holding Participações S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamaoui**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 217.012.23899, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181,182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-00. **3. Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **4. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: **4.1.** Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, o sócio resolve proceder com a redução do capital social **dos atuais R\$ 26.183.084,00** (vinte e seis milhões cento e oitenta e três mil oitenta e quatro reais), dividido em 26.183.084 (vinte e seis milhões cento e oitenta e três mil oitenta e quatro) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, para R\$ 25.489.839,00 (vinte e cinco milhões quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais) dividido em 25.489.839 (vinte e cinco milhões quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e nove) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 693.245,00 (seiscentos e noventa e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. **4.2.** Que a redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, à sócia **Goodstorage Holding Participações S.A.**, no montante total de R\$ 693.245,00 (seiscentos e noventa e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais), com o respectivo cancelamento de 693.245 (seiscentos e noventa e nove mil duzentos e quarenta e cinco) quotas. **4.3.** Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. **5. Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de novembro de 2025. **Goodstorage Holding Participações S.A.**

### REC SS Leopoldina Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 18.756.461/0001-54 - NIRE 35.300.461.304

Ata de Reunião de Sócios realizada em 14 de novembro de 2025

**1. Data, Local e Hora:** Em 14 de novembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da REC SS Leopoldina Empreendimentos Ltda., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Silva Airosa, nº 148 e 148, Lapa, CEP: 05307-040 ("Sociedade"). **2. Presenças:** Sócia quotista, Goodstorage Holding Participações S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conjunto 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamaoui**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 217.012.23899, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181,182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conjunto 42, Jardim Europa, CEP 01455-00. **3. Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **4. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: **4.1.** Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, o sócio resolve proceder com a redução do capital social **dos atuais R\$ 15.486.453,00** (quinze milhões quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais), dividido em 15.486.453 (quinze milhões quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, para R\$ 14.880.945,00 (quatorze milhões oitocentos e oitenta e mil novecentos e quarenta e cinco reais), dividido em 14.880.945 (quatorze milhões oitocentos e oitenta e mil novecentos e quarenta e cinco) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 605.508,00 (seiscentos e cinco mil quinhentos e oito reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. **4.2.** Que a redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, à sócia **Goodstorage Holding Participações S.A.**, no montante total de R\$ 605.508,00 (seiscentos e cinco mil quinhentos e oito reais), com o respectivo cancelamento de 605.508 (seiscentos e cinco mil quinhentos e oito) quotas. **4.3.** Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. **5. Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de novembro de 2025. **Goodstorage Holding Participações S.A.**

### REC SS Morumbi Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 21.839.396/0001-35 - NIRE 35.300.478.134

Ata de Reunião de Sócios realizada em 14 de novembro de 2025

**1. Data, Local e Hora:** Em 14 de novembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da REC SS Morumbi Empreendimentos Ltda., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Giovanni Gronchi, nº 5.400, Vila Andrade, CEP: 05724-002 ("Sociedade"). **2. Presenças:** Sócia quotista, Goodstorage Holding Participações S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o

## PUBLICIDADE LEGAL

### REC SS Marginal Direita Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 14.457.050/0001-07 – NIRE 35.300.451.155

**Ata de Reunião de Sócios realizada em 14 de novembro de 2025**

**1. Data, Local e Hora:** Em 14 de novembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da **REC SS Marginal Direita Empreendimentos Ltda.**, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 810, Vila Anastácio, CEP: 05118-100 ("Sociedade"). **2. Presenças:** Sócia quotista, **Goodstorage Holding Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conjunto 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamaoui**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 217.012.23899, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181, 182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conjunto 42, Jardim Europa, CEP 01455-000. **3. Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **4. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: **4.1.** Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, o sócio resolve proceder com a redução do capital social **dos atuais** R\$ 16.288.303,00 (dezessete milhões duzentos e oitenta e oito mil trezentos e três reais), dividido em 16.288.303 (dezessete milhões duzentos e oitenta e oito mil trezentos e três reais), no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, **para** R\$ 15.754.848,00 (quinze milhões setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais) dividido em 15.754.848 (quinze milhões setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 533.455,00 (quinhentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. **4.2.** Que a redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, à sócia **Goodstorage Holding Participações S.A.**, no montante total de R\$ 533.455,00 (quinhentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), com respectivo cancelamento de 533.455 (quinhentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) quotas. **4.3.** Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. **5. Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de novembro de 2025. **Goodstorage Holding Participações S.A.**

### REC UCP Belém Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 39.573.995/0001-15 – NIRE 35.232.300.231

**Ata de Reunião de Sócios realizada em 14 de novembro de 2025**

**1. Data, Local e Hora:** Em 14 de novembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da **REC UCP Belém Empreendimentos Ltda.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Ariston Azevedo, nº 75, Catumbi, CEP: 03021-020 ("Sociedade"). **2. Presenças:** Sócia quotista, **Goodstorage Holding Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamaoui**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 217.012.23899, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181, 182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000. **3. Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **4. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: **4.1.** Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, o sócio resolve proceder com a redução do capital social **dos atuais** R\$ 55.975.423,00 (cinquenta e cinco milhões novecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais), dividido em 55.975.423 (cinquenta e cinco milhões novecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, **para** R\$ 55.078.452,00 (cinquenta e cinco milhões setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) dividido em 55.078.452 (cinquenta e cinco milhões setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 896.971,00 (oitocentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e um reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. **4.2.** Que a redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, à sócia **Goodstorage Holding Participações S.A.**, no montante total de R\$ 896.971,00 (oitocentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e um reais), com o respectivo cancelamento de 896.971 (oitocentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e um) quotas. **4.3.** Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. **5. Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de novembro de 2025. **Goodstorage Holding Participações S.A.**

### REC UCP EPVL Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 28.888.655/0001-67 – NIRE 35.300.509.676

**Ata de Reunião de Sócios realizada em 14 de novembro de 2025**

**1. Data, Local e Hora:** Em 14 de novembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da **REC UCP EPVL Empreendimentos Ltda.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Major Paladino, nº 128, Vila Ribeiro de Barros, CEP: 05307-000 ("Sociedade"). **2. Presenças:** Sócia quotista, **Goodstorage Holding Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamaoui**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 217.012.23899, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181, 182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000. **3. Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **4. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: **4.1.** Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, o sócio resolve proceder com a redução do capital social **dos atuais** R\$ 104.043.262,00 (cento e quatro milhões quarenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais), dividido em 104.043.262 (cento e quatro milhões quarenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, **para** R\$ 102.218.514,00 (cento e dois milhões duzentos e dezito mil quinhentos e quatorze reais) dividido em 102.218.514 (cento e dois milhões duzentos e dezito mil quinhentos e quatorze reais) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 1.824.748,00 (um milhão oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais), com o respectivo cancelamento de 1.824.748 (um milhão oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais) quotas. **4.3.** Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. **5. Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de novembro de 2025. **Goodstorage Holding Participações S.A.**

### REC SS Vila Mariana Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 34.546.074/0001-40 – NIRE 35.300.544.749

**Ata de Reunião de Sócios realizada em 14 de novembro de 2025**

**1. Data, Local e Hora:** Em 14 de novembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da **REC SS Vila Mariana Empreendimentos Ltda.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Domingos de Morais, nº 853, Vila Mariana, CEP: 04009-001 ("Sociedade"). **2. Presenças:** Sócia quotista, **Goodstorage Holding Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamaoui**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 217.012.23899, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181, 182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000. **3. Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **4. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: **4.1.** Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, o sócio resolve proceder com a redução do capital social **dos atuais** R\$ 21.832.466,00 (vinte e um milhões oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais), dividido em 21.832.466 (vinte e um milhões oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, **para** R\$ 21.550.304,00 (vinte e um milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e quatro reais) dividido em 21.550.304 (vinte e um milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e quatro reais) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 282.162,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais), dividido em 282.162,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, **para** R\$ 21.550.304,00 (vinte e um milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e quatro reais) dividido em 21.550.304 (vinte e um milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e quatro reais) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 282.162,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais), dividido em 282.162,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, **para** R\$ 21.550.304,00 (vinte e um milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e quatro reais) dividido em 21.550.304 (vinte e um milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e quatro reais) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 282.162,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais), dividido em 282.162,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, **para** R\$ 21.550.304,00 (vinte e um milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e quatro reais) dividido em 21.550.304 (vinte e um milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e quatro reais) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 282.162,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais), dividido em 282.162,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, **para** R\$ 21.550.304,00 (vinte e um milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e quatro reais) dividido em 21.550.304 (vinte e um milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e quatro reais) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 282.162,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais), dividido em 282.162,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, **para** R\$ 21.550.304,00 (vinte e um milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e quatro reais) dividido em 21.550.304 (vinte e um milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e quatro reais) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 282.162,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais), dividido em 282.162,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, **para** R\$ 21.550.304,00 (vinte e um milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e quatro reais) dividido em 21.550.304 (vinte e um milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e quatro reais) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 282.162,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais), dividido em 282.162,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, **para** R\$ 21.550.304,00 (vinte e um milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e quatro reais) dividido em 21.550.304 (vinte e um milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e quatro reais) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 282.162,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais), dividido em 282.162,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, **para** R\$ 21.550.304,00 (vinte e um milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e quatro reais) dividido em 21.550.304 (vinte e um milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e quatro reais) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 282.162,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais), dividido em 282.162,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, **para** R\$ 21.550.304,00 (vinte e um milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e quatro reais) dividido em 21.550.304 (vinte e um milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e quatro reais) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 282.162,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais), dividido em 282.162,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, **para** R\$ 21.550.304,00 (vinte e um milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e quatro reais) dividido em 21.550.304 (vinte e um milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e quatro reais) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 282.162,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais), dividido em 282.162,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, **para** R\$ 21.550.304,00 (vinte e um milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e quatro reais) dividido em 21.550.304 (vinte e um milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e quatro reais) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 282.162,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais), dividido em 282.162,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, **para** R\$ 21.550.304,00 (vinte e um milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e quatro reais) dividido em 21.550.304 (vinte e um milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e quatro reais) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 282.162,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e seis

# **PUBLICIDADE LEGAL**

**REC SS Rebouças Empreendimentos Ltda.**

CNPJ/ME nº 34.546.072/0001-50 – NIRE 35.300.546.831

**Ata de Reunião da Socíos realizada em 14 de novembro de 2025**

**1. Data, Local e Hora:** Em 14 de novembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da **REC SS Rebouças Empreendimentos Ltda.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.676, Pinheiros, CEP: 05402-400 ("Sociedade"). **2. Presenças:** Sócia quotista, **Goodstorage Holding Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamoui**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 217.012.23899, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181, 182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-00. **3. Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **4. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: **4.1.** Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, o sócio resolvo proceder com a redução do capital social **dos atuais R\$ 17.975.237,00 (dezessete milhões novecentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e sete reais), dividido em 17.975.237 (dezessete milhões novecentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e sete) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, para R\$ 17.526.904,00 (dezessete milhões quinhentos e vinte e seis mil novecentos e quatro reais) dividido em 17.526.904 (dezessete milhões quinhentos e vinte e seis mil novecentos e quatro) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 448.333,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e três reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.**. **4.2.** Que a redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, à sócia **Goodstorage Holding Participações S.A.**, no montante total de R\$ 448.333,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e três reais), com o respectivo cancelamento de 448.333 (quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e três) quotas. **4.3.** Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. **5. Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada emório próprio. São Paulo, 14 de novembro de 2025. **Goodstorage Holding Participações S.A.**

**REC SS Pinheiros Empreendimentos Ltda.**

CNPJ/ME nº 23.388.711/0001-80 – NIRE 35.300.484.045

**1. Data, Local e Hora:** Em 14 de novembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da **REC SS Pinheiros Empreendimentos Ltda.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 613, Pinheiros, CEP: 05419-000 ("Sociedade"). **2. Presenças:** Sócia quotista, **Goodstorage Holding Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamoui**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 217.012.23899, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181, 182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-00. **3. Ordenamento da Ata:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **4. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: **4.1.** Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, o sócio resolve proceder com a redução do capital social **dos atuais** R\$ 9.913.445,00 (nove milhões novecentos e treze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), dividido em 9.913.345 (nove milhões novecentos e treze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, para **R\$ 9.567.018,00** (nove milhões quinhentos e sessenta e sete mil dezito reais) dividido em 9.567.018 (nove milhões quinhentos e sessenta e sete mil dezito) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 346.427,00 (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. **4.2.** Que a redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, à sócia **Goodstorage Holding Participações S.A.**, no montante total de R\$ 346.427,00 (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais), com o respectivo cancelamento de 346.427 (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete) quotas. **4.3.** Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. **5. Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e demais participantes. A presente ata é cópia feita da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de novembro de 2025. **Goodstorage Holding Participações S.A.**

**REC SS Santo Amaro Empreendimentos Ltda.**

CNPJ/ME nº 08.596.567/0001-84 - NIRE 35.221.211.267

CNPJ/MF nº 08.396.570/0001-84 – NIRE 55.221.211.207

**Ata de Reunião da Sócia realizada em 14 de novembro de 2025**

**1. Data, Local e Hora:** Em 14 de novembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da REC SS Santo Amaro Empreendimentos Ltda., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida João Dias, nº 2.319, Santo Amaro, CEP: 04723-003 ("Sociedade"). **2. Presenças:** Socia quotista, **Goodstorage Holding Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamaoui**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 217.012.23899, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renné Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181, 182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000. **3. Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **4. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: **4.1.** Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, o sócio resolve proceder com a redução do capital social **dos atuais R\$ 49.010.259,00 (quarenta e nove milhões dez mil duzentos e cinquenta e nove reais)**, dividido em 49.010.259 (quarenta e nove milhões dez mil duzentos e cinquenta e nove) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, **para R\$ 47.030.864,00 (quarenta e sete milhões trinta mil oitocentos e sessenta e quatro reais)** dividido em 47.030.864 (quarenta e sete milhões trinta mil oitocentos e sessenta e quatro) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 1.979.395,00 (um milhão novecentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. **4.2.** Que a redução do capital será efetivada mediante a devolução do capital em moeda corrente nacional, à sócia **Goodstorage Holding Participações S.A.**, no montante total de R\$ 1.979.395,00 (um milhão novecentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais), com o respectivo cancelamento de 1.979.395 (um milhão novecentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e cinco) quotas. **4.3.** Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. **5. Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e demais participantes. A presente ata é cópia feita da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de novembro de 2025. **Goodstorage Holding Participações S.A.**

**REC SS Vila Sônia Empreendimentos Ltda.**

CNPJ/ME nº 21.567.398/0001-12 – NIRE 35.228.862.727

**Ata de Reunião de Sócios realizada em 14 de novembro de 2025**

**1. Data, Local e Hora:** Em 14 de novembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da **REC SS Vila Sônia Empreendimentos Ltda.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Professor Francisco Morato, nº 5.975, Vila Sônia, CEP: 05521-300 ("Sociedade").

**2. Presenças:** Sócia quotista, **Goodstorage Holding Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamaoui**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 217.012.23899, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181, 182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-00. **3. Orden dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade.

**4. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem:

**4.1.** Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, o sócio resolve proceder com a redução do capital social **dos atuais R\$ 20.142.386,00** (vinte milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais), dividido em **20.142.386** (vinte milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e seis) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, **para R\$ 19.883.950,00** (dezzenove milhões oitocentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta reais) dividido em **19.883.950** (dezzenove milhões oitocentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 258.436,00 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

**4.2.** Que a redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, à sócia **Goodstorage Holding Participações S.A.**, no montante total de R\$ 258.436,00 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais), com o respectivo cancelamento de 258.436 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis) quotas.

**4.3.** Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata.

**5. Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e demais participantes. A presente ata é cópia filial da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de novembro de 2025. **Goodstorage Holding Participações S.A.**

**REC SS Sabará Empreendimentos Ltda.**

CNPJ/ME nº 20.684.154/0001-57 – NIRE 35.300.469.992

**1. Data, Local e Hora:** Em 14 de novembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da **REC SS Sabará Empreendimentos Ltda.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 209, Vila Sofia, CEP: 04685-000 ("Sociedade"). **2. Presenças:** Sócia quotista, **Goodstorage Holding Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.459/0001-03, e seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.458.168, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social por seus diretores **Fernando Hamau**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF-E") sob o nº 211.012.23899, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181, 182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001; e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, conj. 42, Jardim Europa, CEP 01455-00. **3. Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **4. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: **4.1.** Por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, o sócio resolve proceder com a redução do capital social **dos atuais** R\$ 7.801.029,00 (sete milhões oitocentos e um mil vinte e nove reais), dividido em 7.801.029 (sete milhões oitocentos e um mil vinte e nove) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, **para** R\$ 7.455.310,00 (sete milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e dez reais) dividido em 7.455.310 (sete milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e dez) quotas, sendo a redução, portanto, de R\$ 345.719,00 (trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e dezenove reais), realizada mediante a redução proporcional ao número de quotas, atualmente no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. **4.2.** Que a redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, à sócia **Goodstorage Holding Participações S.A.**, no montante total de R\$ 345.719,00 (trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e dezenove reais), com o respectivo cancelamento de 345.719 (trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e dezenove) quotas. **4.3.** Que, de acordo com o parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução de capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, não antes dos 90 (noventa) dias após a publicação da presente ata. **5. Encerramento e aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio presente e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de novembro de 2025. **Goodstorage Holding Participações S.A.**

Althaia S.A. Indústria Farmacêutica

CNPJ/ME nº 48.344.725/0007-19 - NIRE 35.300.525.892

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27/11/2025**

**Data, Hora e Local:** Em 27/11/2025, às 15hs, na sede da Companhia. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, face do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**Mesa:** Presidente: Cláudio Roberto Ely; **Secretária:** Priscila Maiochi da Cruz. **Deliberações aprovadas:** (a) **Aprovada** a Distribuição de Dividendos dos lucros acumulados até o exercício de 2024, no valor de R\$ 99.140.000,00, ficando registrado à conta de dividendos distribuídos à pagar aos seus acionistas, na forma do art. 38 do Estatuto Social, "ad referendum" em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada ainda dentro do exercício de 2025. (b) **Aprovada** a Distribuição de Dividendos gerados em 2025, no valor correspondente a R\$ 20.840.000,00, ficando registrado à conta de dividendos distribuídos à pagar aos seus acionistas, na forma do art. 38 do Estatuto Social, "ad referendum" em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada ainda dentro do exercício de 2025, descontando os dividendos já antecipados e pagos no valor de R\$ 14.000.000,00, conforme reunião deste Conselho de Administração, ocorrida em 29/08/2025, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 10/09/2025, sob o nº 319.861/25-9. (c) **Aprovada** a conversão em capital do lucro acumulado exercício de 2025, até o mês de outubro e das reservas de subvenção, nos valores, respectivos, de R\$ 82.000.000,00 e R\$ 236.000.000,00; (d) Em complemento ao item c) **Aprovada** a convenção em capital do restante do lucro apurado e da reserva de subvenção, segundo os princípios contábeis geralmente aceitos, apurados até o final do ano de 2025, seja qual o valor apurado, cuja estimativa é, respectivamente, de R\$ 37.000.000,00 e R\$ 25.000.000,00. (e) **Aprovada** que qualquer variação do lucro e da reserva de subvenção efetivamente apurada no final do ano de 2025 em relação aos valores mencionados no item c e d, positiva ou negativa, deverão impactar o aporte de capital da deliberado, de maneira que a totalidade do lucro e da subvenção de investimento constatados de maneira acumulada no final de 2025, subtraída das distribuições que tratam os itens a) e b), sejam capitalizadas. (f) **Aprovado** os termos de pagamento, crédito/mento, emprego ou entrega dos dividendos deliberados nos itens (a) e (b) acima, como segue: • Os dividendos já antecipados e pagos, conforme reunião deste Conselho de Administração, ocorrida em 29/08/2025, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 10/09/2025, sob o nº 319.861/25-9 serão abatidos dos dividendos deliberados nos itens a) e b), observando-se a posição acionária da data da AGE. • Os saldos dos dividendos deliberados serão pagos, creditados, empregados ou entregues em 31/12/2028, sendo permitido à Sociedade antecipar o pagamento ou a entrega desses dividendos. • Os dividendos poderão ser empregados no aumento de capital da Sociedade. • Caso inexista caixa livre suficiente em 31/12/2028 para efetuar o pagamento ou entrega integral dos dividendos deliberados, o saldo a pagar será empregado na data limite no aumento de capital da Sociedade. • Será observada a posição acionária do efetivo pagamento, emprego ou entrega dos dividendos para a determinação do recebível individual de cada sócio. Nada mais. Atibaia, 27/11/2025

**Dívida  
pública  
federal  
sobe  
1,62% em  
outubro  
e chega  
a R\$ 8,25  
trilhões**

**A**dívida pública federal subiu 1,62% em outubro ante setembro, para R\$8,254 trilhões, informou o Tesouro Nacional nesta quinta-feira, 27.

No período, a dívida pública mobiliária federal interna (DPMFi) somou R\$7,948 trilhões, enquanto a dívida pública federal externa (DPFe) atingiu R\$205,06 bilhões de reais.

R\$305,06 bilhões de Reais.

Conforme o Tesouro, do total da dívida pública federal no final de outubro, 21,44% correspondiam a títulos prefixados, 26,68% a títulos vinculados a índices de preços, 48,19% a papéis com taxas flutuantes e 3,68% a papéis cambiais.

Em outubro, a alta de 1,62% deveu-se, conforme o Tesouro, “à emissão líquida, no valor de R\$41,38 bilhões, e pela apropriação positiva de juros, no valor de R\$90,12 bilhões”.

O órgão informou ainda que a reserva de liquidez da dívida pública — uma espécie de “colchão” para o pagamento dos compromissos — subiu 1,50% em termos nominais em outubro, para R\$1,048 trilhão. Na comparação com outubro de 2024, a reserva de liquidez aumentou 27,38%

Isto é Dinheiro

# DATA MERCANTIL



## NEGÓCIOS

### PicPay anuncia Epic, marca para alta renda que dá até acesso a médicos do Einstein



**O**PicPay anuncia nesta quinta-feira, 27, o lançamento da Epic, sua marca para a alta renda, com benefícios que incluem até acesso a médicos do Einstein e cartão de crédito que parcela compras no exterior em três vezes sem juros.

O Epic é voltado a clientes com renda mensal a partir de R\$ 15 mil. Quem tem ao menos R\$ 50 mil investidos ou gastos a partir de R\$ 5 mil no cartão de crédito por mês é isento da mensalidade.

O segmento de alta renda vem sendo um dos

mais disputados por bancos, fintechs e bandeiras de cartões, com produtos e serviços cada vez mais diferenciados, que chegam a incluir até uso de helicópteros.

Entre os bancos digitais, para a alta renda, o Nubank criou a marca Ultravioleta e o C6 lançou a Carbon, ambos com salas VIPs próprias no aeroporto de Guarulhos.

No PicPay, o segmento Epic vai permitir acesso ilimitado à sala VIP da Mastercard em Cumbica e há ainda serviços como assistência residencial pela Porto e assinatura do Ama-

zon Prime. Para compras internacionais, o cartão Black Epic oferece cashback de 4%.

Na base atual de clientes do PicPay, de 64 milhões de pessoas, mais de 2 milhões já se enquadram no perfil de alta renda – um público que transaciona quase sete vezes mais do que a média no App. “O Epic chega para entregar benefícios exclusivos para quem já tem uma relação forte com o PicPay”, afirma o CEO Eduardo Cheid, em nota à imprensa.

Isto é Dinheiro

### Anvisa determina recolhimento de lava roupas da Ypê por presença de bactéria; veja lotes



**A**nvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) determinou nesta quinta-feira, 27, o recolhimento de lotes de produtos de limpeza da Ypê após identificar contaminação microbiológica.

Segundo a resolução da Anvisa, de acordo com análises conduzidas pela própria fabricante, a empresa Química Amparo, foi detectada a presença da bactéria Pseudomonas aeruginosa nos seguintes lotes:

LAVA ROUPAS LÍQUIDO YPÊ EXPRESS (lotes 170011, 220011, 228011, 203011, 181011, 169011, 169011, 205011 e 176011).

LAVA ROUPAS LÍQUIDO TIXAN YPÊ (lotes 254031 e

### Rede Muffato compra 10% do Assaí

**A**família Muffato, dona da rede de supermercados e atacarejo dominante no Paraná, montou uma posição de 10% no Assaí – aproveitando a ação descontada para se tornar acionistas de referência numa companhia de capital pulverizado que hoje vale R\$ 13,5 bilhões na Bolsa.

Por enquanto, trata-se de um investimento apenas financeiro. Uma discussão sobre uma possível fusão entre as companhias teria um racional estratégico claro, mas não está na mesa neste momento.

Depois de negociar na

mínima histórica em janeiro deste ano – pouco acima de R\$ 5 – a ação do Assaí subiu 84% este ano, mas ainda negocia 50% abaixo de sua máxima histórica de R\$ 21 em janeiro de 2023.

A compra do papel pelos Muffato acontece num momento em que o Carrefour Brasil fechou seu capital e o Grupo Mateus enfrenta dificuldades próprias, com questionamentos a seu balanço. A aquisição da participação é o maior passo dado até agora pelos irmãos Everton e Ederson Muffato, filhos de dona Rosa.

Isto é Dinheiro



193021).

LAVA ROUPAS LÍQUIDO YPÊ POWER ACT (lotes 190021, 223021 e 228031).

A medida também prevê a suspensão da comercialização, da distribuição e do uso dos lotes especificados.

Em nota enviada à IstoÉ Dinheiro, a empresa afirmou que, embora realize testes contínuos de qualidade, “nem sempre tudo sai como esperado”.

A Química Amparo orientou que consumidores que possuam itens de algum dos lotes afetados entrem em contato com o atendimento da companhia.

Confira a nota na íntegra: “Quando uma empresa que faz milhões de produtos é comprometida com qualidade, ela testa.”

Depois testa de novo. E quando acha que está tudo perfeito... testa mais uma vez, só para ter certeza.

Mas nem sempre tudo sai como esperado. Um laboratório especializado independente, após diversos testes, conseguiu identificar uma bactéria.

A Pseudomonas aeruginosa é uma bactéria comumente presente no ar e na água, com mínima probabilidade de impacto na segurança dos produtos e de consumidores. Porém, de forma isolada, este microrganismo pode causar ou agravar eventual quadro infeccioso em pessoas com sistema imunológico debilitado.

Isto é Dinheiro